**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS**
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1° Andar - CEP: 46.500-000
Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05

# PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 439-2026-LIC

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031-2026

## (CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO CONTÍNUO À INTERNET)

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO CONTÍNUO À INTERNET, POR MEIO DE FIBRA ÓPTICA, COMPREENDENDO LINKS DE INTERNET DEDICADOS E/OU PONTOS DE ACESSO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, ESPAÇOS PÚBLICOS E DEMAIS PONTOS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS/BA, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

**EDITAL DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 439-2026-LIC**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031-2026**

**PREÂMBULO**

Torna-se público que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, Estado da Bahia, por meio da Superintendência Municipal de Licitação e Contratos Administrativos, sediada na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro, Macaúbas – Bahia, CEP 46.500-000, por intermédio do Pregoeiro, nomeado pelo Decreto Municipal nº 192, de 22 de dezembro de 2023, por determinação da autoridade competente, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE** e modo de disputa **ABERTO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, dos Decretos Municipais nº 035/2023, nº 338/2021 e nº 145/2024, da Lei Municipal nº 834/2023 e das demais disposições legais aplicáveis, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

O Pregão será realizado em sessão pública eletrônica, mediante utilização de recursos de tecnologia da informação, por meio da plataforma Licitanet, disponível no endereço eletrônico www.licitanet.com.br.

**DATA DE INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** ... dia **11/11/2026**, às 8h (horário de Brasília).

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** ..... dia **27/11/2026**, às 8h30 (horário de Brasília).

**MODO DE DISPUTA:** Será adotado o modo de disputa ABERTO, conforme o art. 56 da Lei Federal nº 14.133/2021 e as condições estabelecidas neste Edital.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Lote.

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**: Não.

**TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP/EQUIPARADAS LOCAIS E REGIONAIS:** Não.

**COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:** Não.

**PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/EQUIPARADAS:** Não.

**AMPLA PARTICIPAÇÃO:** Lotes 01, 02 e 03.

**VISTORIA TÉCNICA**: Facultativa, nos termos do item 3.13 deste Edital.

Os interessados poderão formular pedidos de esclarecimento e apresentar impugnações pelos meios eletrônicos indicados neste Edital, observados os prazos e procedimentos nele estabelecidos, informando obrigatoriamente o número da licitação.

Os pedidos poderão ser encaminhados aos endereços eletrônicos pregoeiro.marco@gmail.com e licitacao@macaubas.ba.gov.br. O telefone (77) 9 8105-8098 será disponibilizado exclusivamente para informações gerais, não substituindo o encaminhamento formal das solicitações pelos meios eletrônicos previstos.

O inteiro teor deste Edital e de seus anexos estará disponível na plataforma Licitanet, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no sítio eletrônico oficial do Município de Macaúbas, nos seguintes

endereços: https://licitanet.com.br/; https://www.gov.br/pncp/pt-br; https://www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com/diariooficial/.

Outras informações poderão ser obtidas com o Pregoeiro e a equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Macaúbas, na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro, Macaúbas – Bahia, CEP 46.500-000, nos dias e horários de expediente administrativo.

## 1. DO OBJETO

**1.1.** Constitui objeto da presente licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO CONTÍNUO À INTERNET, POR MEIO DE FIBRA ÓPTICA, COMPREENDENDO LINKS DE INTERNET DEDICADOS E/OU PONTOS DE ACESSO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, ESPAÇOS PÚBLICOS E DEMAIS PONTOS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS/BA**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e nos demais anexos deste Edital.

**1.2.** A licitação será realizada pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, sendo o objeto organizado em 03 (três) lotes, todos de ampla participação, conforme especificações, quantitativos e valores estimados constantes do Termo de Referência nº 022/2026, Anexo I deste Edital, observada a seguinte distribuição:

**1.2.1.** Lote 01 – Serviço de Internet – Sede – com fornecimento de equipamento em comodato;

**1.2.2.** Lote 02 – Serviço de Internet – Sede;

**1.2.3.** Lote 03 – Serviço de Internet – Zona Rural.

**1.3.** O objeto caracteriza-se como serviço comum de natureza contínua, sem dedicação exclusiva de mão de obra, nos termos do art. 6º, incisos XIII e XV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 3º, inciso II, alínea "c", do Decreto Municipal nº 145/2024. Seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, e o objeto destina-se ao atendimento de necessidades permanentes da Administração Municipal.

**1.4.** Os serviços serão executados mediante Ordem de Serviço emitida pelo setor competente, observados os prazos de instalação e ativação, os níveis de disponibilidade, o suporte técnico e as demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

**1.5.** As especificações dos serviços, os pontos de atendimento, as velocidades, os quantitativos estimados, os níveis de serviço, as condições de recebimento e as demais obrigações relacionadas à execução do objeto constam do Termo de Referência nº 022/2026, Anexo I deste Edital.

## 2. DA EFICIÊNCIA PÚBLICA

**2.1.** Este processo licitatório tem por objetivos:

**2.1.1.** Promover a adequada e eficiente contratação, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado mais vantajoso para a Administração Pública, considerando todo o ciclo de vida do objeto;

**2.1.2.** Assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição;

**2.1.3.** Evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos;

**2.1.4.** Incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável;

**2.1.5.** A promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional.

**2.2.** Na realização deste processo, deverão ser observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

## 3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

**3.1.** A sessão deste Pregão será pública e realizada em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital, na data, no horário e no endereço eletrônico indicados no preâmbulo.

**3.2.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do

órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**3.3.** É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão de seus dados cadastrais na plataforma LICITANET e mantê-los atualizados, promovendo imediatamente a correção ou alteração dos registros sempre que identificar incorreção ou desatualização.

**3.3.1.** A inobservância do disposto no item anterior poderá ensejar a desclassificação da proposta ou a inabilitação do licitante, conforme a fase do procedimento em que for constatada.

**3.4.** Poderão participar desta licitação os interessados que atendam às condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos e cujas atividades previstas no ato constitutivo, estatuto, contrato social ou documento equivalente sejam compatíveis com a prestação de serviços de telecomunicações e de acesso à internet, objeto da licitação.

**3.4.1.** A compatibilidade das atividades do licitante com o objeto será aferida na fase de habilitação, não se exigindo CNAE específico ou identidade literal entre a descrição cadastral da atividade econômica e o objeto da licitação;

**3.4.2.** A ausência de CNAE específico ou eventual divergência cadastral não constituirá, isoladamente, motivo para inabilitação, desde que os documentos apresentados demonstrem a compatibilidade das atividades do licitante com os serviços pretendidos.

**3.5.** Será concedido tratamento diferenciado, favorecido e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e para o Microempreendedor Individual - MEI, nos limites previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006.

**3.6.** Não poderão disputar esta licitação:

**3.6.1.** Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

**3.6.2.** Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

**3.6.3.** Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

**3.6.4.** Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

**3.6.5.** Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

**3.6.6.** Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

**3.6.7.** Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

**3.6.8.** Agente público do órgão ou entidade licitante;

**3.6.9.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

**3.6.10.** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021;

**3.6.11.** Pessoas jurídicas reunidas em consórcio, conforme vedação e justificativa constantes do item 20.1 do Termo de Referência.

**3.7.** O impedimento de que trata o item 3.6.4. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela

aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

**3.8.** A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2. e 3.6.3. poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

**3.9.** Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

**3.10.** O disposto nos itens 3.6.2. e 3.6.3. não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo da Contratada a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

**3.11.** Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

**3.12.** A vedação de que trata o item 3.6.8. estende-se a terceiro que auxilia a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

**3.13.** É facultada ao licitante a realização de vistoria técnica nos locais indicados para instalação dos links, com a finalidade de conhecer as condições locais e avaliar as características necessárias à execução do objeto, nos termos do item 10 do Termo de Referência.

**3.13.1.** A vistoria poderá ser realizada até o último dia útil anterior à data da sessão pública, mediante agendamento prévio com o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Macaúbas, pelo telefone (77) 9 8119-7243 ou pelo e-mail setordecompras@macaubas.ba.gov.br;

**3.13.2.** A vistoria não constitui condição de participação ou de habilitação. Sua não realização não poderá ser utilizada como fundamento para alegação posterior de desconhecimento das condições locais de execução, permanecendo o licitante responsável pelas informações necessárias à formulação de sua proposta.

## 4. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**4.1.** Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, **devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame**, nos termos do art. 164, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

**4.2.** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada na plataforma LICITANET e no sítio eletrônico oficial do Município no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data de abertura do certame.

**4.3.** A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser encaminhados por meio eletrônico para o endereço pregoeiro.marco@gmail.com, com a identificação do número da licitação e do respectivo interessado.

**4.4.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

**4.4.1.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação ou ao pedido de esclarecimento constitui medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro nos autos do processo licitatório.

**4.5.** Quando o acolhimento da impugnação resultar em alteração do Edital que comprometa a formulação das propostas, será definida e divulgada nova data para a realização do certame, observados os mesmos prazos e procedimentos adotados na divulgação inicial.

## 5. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E EFETIVA PARTICIPAÇÃO

**5.1.** Os licitantes deverão se credenciar na plataforma www.licitanet.com.br, obtendo chave de acesso e senha pessoal intransferível.

**5.2.** O credenciamento implica a responsabilidade legal do licitante e presume sua capacidade técnica para operar o sistema eletrônico.

**5.3.** O uso da senha é de responsabilidade exclusiva do licitante, não respondendo o provedor do sistema nem a Administração por eventual uso indevido, ainda que por terceiros.

**5.4.** O acompanhamento das operações durante a sessão pública é obrigação do licitante, que assume o risco por prejuízos decorrentes de falhas, desconexões ou desatenção às mensagens do sistema.

## 6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

**6.1.** Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

**6.2.** Os licitantes informarão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ofertado para cada lote, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

**6.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:**

**6.3.1.** Inexiste fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

**6.3.2.** Se enquadra como microempresa, empresa de pequeno porte e que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021, quando couber;

**6.3.3.** Tem o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação;

**6.3.4.** Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

**6.3.5.** Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

**6.3.6.** Se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema;

**6.3.7.** A proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta;

**6.3.8.** Cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são válidas, conforme art. 63, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;

**6.3.9.** Inexistem fatos impeditivo para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**6.3.10.** Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

**6.3.11.** A proposta apresentada para participar do Processo Eletrônico, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

**6.4.** A apresentação de declaração falsa poderá sujeitar o licitante às sanções administrativas e penais cabíveis, inclusive às disposições do art. 299 e dos arts. 337-E e seguintes do Código Penal, observados os pressupostos legais para sua aplicação.

**6.5.** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

**6.6.** Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

**6.7.** As propostas e eventuais anexos ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

**6.8.** Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

**6.8.1.** A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

**6.8.2.** Os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitado o valor final mínimo parametrizado pelo licitante e o intervalo mínimo estabelecido neste Edital.

**6.9.** O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedada a fixação de valor superior a lance já registrado pelo próprio fornecedor no sistema.

**6.10.** O valor final mínimo parametrizado na forma do item 6.8 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
**6.11.** Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
**6.12.** O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## 7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

**7.1.** O licitante deverá cadastrar sua proposta no sistema eletrônico, informando o preço total ofertado para cada lote de seu interesse, expresso em reais (R$), correspondente ao somatório dos valores anuais dos itens que o compõem, observadas as especificações, as velocidades, os quantitativos e as condições estabelecidas no Termo de Referência.
**7.2.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
**7.3.** A proposta deverá contemplar todos os custos e encargos necessários à prestação dos serviços. Incluem-se nesses custos os tributos, a instalação, a configuração, o fornecimento de equipamentos em comodato, a implantação ou expansão de infraestrutura de rede, a manutenção, o suporte técnico, o deslocamento de pessoal e as demais despesas incidentes sobre a execução do objeto. Não serão admitidas cobranças adicionais fora das condições previstas neste Edital e em seus anexos.
**7.4.** Em caso de identificação da licitante na proposta preenchida diretamente no sistema, esta será **DESCLASSIFICADA** pelo Pregoeiro.
**7.5.** Os preços ofertados na proposta inicial e na etapa de lances serão de responsabilidade do licitante, não sendo admitida sua majoração após a abertura da sessão, ressalvado o saneamento de erro formal ou material que não comprometa a substância da proposta, a isonomia ou a competitividade.
**7.6.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
**7.7.** Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.
**7.8.** A apresentação da proposta implica o compromisso de prestar os serviços em conformidade com as especificações, os pontos de atendimento, as velocidades, os prazos de instalação, os níveis de serviço e as demais condições estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital.
**7.9.** O prazo de validade da proposta será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos, contado da data de abertura da sessão pública.
**7.10.** O Pregoeiro poderá, mediante decisão fundamentada, sanar erros ou falhas formais e corrigir erros materiais que não alterem a substância da proposta, sua validade jurídica ou o preço efetivamente ofertado, desde que preservadas a isonomia, a competitividade e a vinculação ao Edital.

## 8. DO MODO DE DISPUTA

**8.1.** Será adotado o modo de disputa **ABERTO**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

**8.1.1.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública;
**8.1.2.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;
**8.1.3.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos subitens anteriores, a etapa competitiva será encerrada automaticamente pelo sistema, que ordenará e divulgará os lances conforme a classificação final;
**8.1.4.** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de, pelo menos, 5% (cinco por cento), o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta para a definição das demais colocações;
**8.1.5.** Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

**8.2.** Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente dos preços ofertados.
**8.3.** Não serão aceitos dois ou mais lances com o mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
**8.4.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do menor valor de lance registrado, vedada a identificação do licitante.
**8.5.** Na hipótese de desconexão do Pregoeiro durante a etapa competitiva, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
**8.6.** Quando a desconexão do Pregoeiro com o sistema eletrônico persistir por período superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato aos participantes, realizada na plataforma eletrônica utilizada para o certame.

## 9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

**9.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
**9.2.** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta cadastrada no sistema até a abertura da sessão pública.
**9.2.1.** Será desclassificada a proposta inicial que, em desacordo com as regras do sistema, identifique o licitante antes do encerramento da fase competitiva.
**9.2.1.1.** A desclassificação será fundamentada e registrada no sistema, com disponibilização da decisão aos participantes.
**9.3.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
**9.4.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
**9.5.** O lance deverá ser ofertado em reais (R$), correspondente ao valor total do lote, apurado na forma do item 7.1, observadas as especificações e as condições estabelecidas no Termo de Referência.
**9.6.** O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR LOTE, sendo considerada mais vantajosa a proposta que apresentar o menor valor total para o respectivo lote, observadas as condições estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência.
**9.7.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
**9.8.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
**9.9.** O licitante somente poderá oferecer lance com valor inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.
**9.10.** O intervalo mínimo de diferença entre os lances, aplicável tanto aos lances intermediários quanto ao lance que cobrir a melhor oferta, será o seguinte:

| LOTES | Intervalo mínimo entre lances |
|---|---|
| 01 a 03 | R$ 1,00 |

**9.11.** O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
**9.12.** Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas com o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, por meio do sistema eletrônico.
**9.12.1.** A negociação poderá ser realizada com os demais licitantes, observada a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do limite máximo de preço definido pela Administração;
**9.12.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;
**9.12.3.** O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório;
**9.12.4.** O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, encaminhe a proposta ajustada ao último lance ofertado ou ao valor negociado. A proposta

deverá discriminar os valores mensais e anuais de cada item que compõe o respectivo lote, observadas as condições estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência;

**9.12.5.** O prazo estabelecido no subitem anterior poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro, mediante solicitação fundamentada do licitante apresentada no sistema antes de seu encerramento.

**9.13.** Concluída a negociação, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

**10.1.** Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado a declaração de que trata o item 6.3.2. deste Edital.

**10.2.** Encerrada a etapa de lances, será verificada, em todos os lotes, a ocorrência do empate previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, quando a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou equiparada.

**10.2.1.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte cujos valores sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao da melhor proposta ou lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada;

**10.2.2.** A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente com valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto;

**10.2.3.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior;

**10.2.4.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**10.3.** Após a aplicação do tratamento previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, quando cabível, persistindo empate real entre propostas ou lances com o mesmo valor, serão aplicados os critérios estabelecidos no art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

**10.3.1.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

**10.3.1.1.** Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

**10.3.1.2.** Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

**10.3.1.3.** Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

**10.3.1.4.** Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

**10.3.2.** Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

**10.3.2.1.** Empresas estabelecidas no território do Estado da Bahia;

**10.3.2.2.** Empresas brasileiras;

**10.3.2.3.** Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

**10.3.2.4.** Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

## 11. DA FASE DE JULGAMENTO

**11.1.** Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação estabelecidas neste Edital, especialmente quanto à

inexistência de impedimento para participar da licitação, mediante consulta aos cadastros oficiais pertinentes, inclusive ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP.

**11.2.** A consulta aos cadastros será realizada em nome do licitante e, quando legalmente cabível, de seus responsáveis e sócios, observada a legislação aplicável.

**11.3.** Caso conste sanção ou ocorrência potencialmente impeditiva, o Pregoeiro deverá verificar seu alcance, vigência e efeitos, assegurando ao licitante a oportunidade de manifestação antes da adoção de qualquer decisão.

**11.4.** Constatada a existência de impedimento aplicável à presente licitação, o licitante será excluído do certame por ausência de condição de participação, prosseguindo-se com a análise da proposta subsequente.

**11.5.** Verificadas as condições de participação e, quando aplicável, o tratamento favorecido às Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e equiparadas, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à sua adequação ao objeto, ao preço ofertado, à exequibilidade das condições propostas e ao atendimento das exigências estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência.

**11.6.** Será desclassificada a proposta que:

**11.6.1.** Contiver vícios insanáveis;

**11.6.2.** Não obedecer às especificações técnicas previstas no Termo de Referência;

**11.6.3.** Apresentar condições economicamente inexequíveis ou preços superiores aos limites máximos de aceitabilidade estabelecidos pela Administração;

**11.6.4.** Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigida pela Administração;

**11.6.5.** Apresentar desconformidade insanável com quaisquer outras exigências deste Edital ou de seus anexos.

**11.7.** Havendo indícios objetivos de inexequibilidade dos preços ofertados ou das condições econômicas da proposta, o Pregoeiro realizará diligência para que o licitante demonstre sua exequibilidade, mediante documentos e informações pertinentes, vedada a desclassificação automática baseada exclusivamente no valor ofertado.

**11.7.1.** A desclassificação por inexequibilidade somente ocorrerá após a realização da diligência e mediante decisão motivada, com a indicação dos elementos concretos que demonstrem a impossibilidade de execução da proposta.

**11.8.** Erros materiais ou falhas formais constantes da proposta poderão ser corrigidos pelo licitante, mediante solicitação do Pregoeiro, desde que a correção não implique majoração do preço total ofertado para o lote, modificação da substância da proposta ou violação à isonomia:

**11.8.1.** A proposta ajustada deverá refletir o valor final obtido após a etapa de lances e eventual negociação, com a discriminação dos valores mensais e anuais de cada item que compõe o respectivo lote, observadas as especificações e os quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

**11.9.** Para a análise da conformidade técnica da proposta, o Pregoeiro poderá solicitar manifestação da unidade requisitante ou do setor técnico competente, que deverá apresentar conclusão objetiva e motivada, baseada exclusivamente nas especificações do Termo de Referência.

**11.10.** A recusa da proposta por desconformidade técnica deverá ser fundamentada em parecer da unidade requisitante ou do setor técnico competente, com a indicação precisa das especificações não atendidas, assegurada ao licitante a oportunidade de manifestação.

## 12. DA FASE DE HABILITAÇÃO

**12.1.** Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

**12.2.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

**12.3.** Os documentos de habilitação serão exigidos somente do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, após o julgamento da proposta, e deverão ser encaminhados, por meio do sistema

eletrônico, no prazo de 2 (duas) horas, contado da solicitação do Pregoeiro, admitida prorrogação por igual período, mediante solicitação justificada apresentada antes do término do prazo.

**12.4.** Após a apresentação dos documentos de habilitação, não será permitida sua substituição nem a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

**12.4.1.** Complementar informações acerca dos documentos já apresentados, desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

**12.4.2.** Atualizar documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas; ou

**12.4.3.** Comprovar condição preexistente à abertura do certame que não tenha sido adequadamente demonstrada em razão de erro ou falha sanável.

**12.5.** Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos nem sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada no sistema eletrônico e acessível aos interessados.

**12.6.** A verificação, pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais dos órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova para fins de habilitação.

**12.7.** As Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e equiparadas deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, ainda que contenha alguma restrição, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da declaração do vencedor, prorrogável por igual período, para sua regularização, nos termos dos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

**12.8.** Os documentos de habilitação apresentados pelos licitantes convocados serão disponibilizados para acesso público após a conclusão da análise e das diligências eventualmente realizadas.

**12.9.** Se o licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de proposta que atenda ao Edital.

**12.10.** Para fins de habilitação, serão exigidos os seguintes documentos:

**12.10.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**12.10.1.1.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede ou;

**12.10.1.2.** Ato constitutivo – Estatuto ou Contrato Social – e alterações em vigor, devidamente registrados e arquivados na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;

**12.10.1.3.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**12.10.1.4.** No caso de sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial competente;

**12.10.1.5.** Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor, ou;

**12.10.1.6.** No caso de sociedade empresária, inclusive sociedade limitada unipessoal – SLU: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

**12.10.1.7.** Documento de identificação do representante legal da empresa, acompanhado de instrumento de procuração, quando a representação não decorrer dos atos constitutivos apresentados;

**12.10.1.8.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**12.10.1.9.** Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, acompanhados da ata da assembleia que os aprovou, devidamente registrados, além do registro previsto no art. 107 da Lei nº 5.764/1971.

**12.10.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**12.10.2.1.** Atestado(s) de Capacidade Técnica, em nome do licitante, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) aptidão para a prestação de serviços de acesso à internet pertinentes e compatíveis com o objeto do(s) lote(s) em que o licitante tenha apresentado proposta.

**12.10.2.1.1.** O(s) atestado(s) deverá(ão) conter informações suficientes para identificar a pessoa jurídica emitente, os serviços prestados e o responsável pela emissão. Admite-se a realização de diligência para confirmação da autenticidade e esclarecimento das informações apresentadas.

**12.10.2.2.** Ato de autorização para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia – SCM, expedido pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, ou o respectivo extrato publicado no Diário Oficial da União, nos termos do art. 67, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

**12.10.2.2.1.** Na hipótese de dispensa de autorização prevista na regulamentação da ANATEL, o licitante deverá comprovar o cadastro atualizado no sistema próprio da Agência. Essa comprovação somente será aceita se a dispensa estiver em vigor e for aplicável à prestação do SCM na data da sessão pública.

**12.10.3. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

**12.10.3.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

**12.10.3.2.** Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**12.10.3.2.1.** Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipal relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual e/ou Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

**12.10.3.3.** Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administradas, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

**12.10.3.4.** Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede do licitante;

**12.10.3.5.** Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede do licitante;

**12.10.3.6.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **(FGTS)**, mediante apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

**12.10.3.7.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, 1º de maio de 1943, tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011.

**12.10.4. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

**12.10.4.1.** Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, dentro do respectivo prazo de validade.

**12.10.4.1.1.** No caso de sociedade simples, deverá ser apresentada certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor da respectiva sede, conforme estabelecido no Termo de Referência.

**12.10.4.2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis dos 2 (Dois) Últimos Exercícios Sociais** (documentos essenciais - termo de abertura, termo de encerramento, balanço patrimonial e demonstrativo de resultado do exercício - DRE), já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, nos termos do art. 69, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021.

**12.10.4.2.1.** A comprovação de que trata o inciso acima poderá ser feita por cópias extraídas do livro diário (termo de abertura e encerramento), inclusive cópias autenticadas das folhas onde constem o balanço patrimonial e demonstrativos contábeis, devidamente registradas na Junta Comercial ou publicadas na imprensa oficial, conforme a personalidade jurídica da licitante, assinadas pelo titular ou representante legal e pelo contador;

**12.10.4.2.2.** Caso seja necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos referidos, o memorial de cálculo correspondente;

**12.10.4.2.3.** No caso de pessoa jurídica constituída há menos de 2 (dois) anos, os documentos referidos neste item limitar-se-ão ao último exercício disponível;

**12.10.4.2.3.1.** As empresas criadas no exercício financeiro da licitação poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

**12.10.4.2.4.** Para comprovação da boa situação financeira da empresa, deverão ser apresentados os índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), todos superiores a 1 (um), obtidos pelas seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**12.10.4.2.4.1.** O cálculo dos índices deverá ser apresentado em memorial de cálculo detalhado, devidamente assinado pelo representante da empresa e pelo contador responsável.

**12.10.4.2.4.2.** Caso a licitante apresente resultado igual ou inferior a 1 (um) em qualquer dos índices acima, deverá comprovar patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado do lote pertinente**.**

**12.10.4.3.** NÃO será exigido o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do Microempreendedor Individual, com fundamento no art. 68 da Lei Complementar nº 123 de 2006, que considera aquele, pequeno empresário, em conjunto com o disposto no § 2º do art. 1.179 do Código Civil que dispensa a elaboração dos citados documentos.

**12.11.** Os documentos deverão referir-se ao estabelecimento que participará da licitação, ressalvados aqueles que, por sua natureza, forem emitidos exclusivamente em nome da matriz ou possuírem validade para todos os estabelecimentos da pessoa jurídica.

**12.12.** As certidões deverão ser apresentadas dentro do respectivo prazo de validade. Caso não conste prazo de validade no corpo da certidão, considerar-se-á o prazo de 60 (sessenta) dias da data de emissão.

**12.13.** O licitante vencedor que deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos ou apresentar documento com prazo expirado será, em regra, julgado inabilitado, observado o disposto nas subcláusulas a seguir:

**12.13.1.** Antes da aplicação da penalidade de inabilitação, o Pregoeiro poderá instaurar diligência específica, com fundamento no art. 64, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, para solicitar a complementação de informações ou documentos que comprovem condições já existentes à época da abertura do certame;

**12.13.2.** A diligência será restrita à complementação de informações ou à apresentação de documento que comprove fato preexistente, não sendo admitida a inclusão de documentos que alterem substancialmente a proposta ou a condição de habilitação do licitante;

**12.13.3.** O prazo para atendimento da diligência será definido pelo Pregoeiro, não podendo ser inferior a 2 (duas) horas nem superior a 3 (três) dias úteis, admitida prorrogação mediante solicitação justificada da licitante e decisão fundamentada do Pregoeiro, registrada nos autos.

**12.14.** Após a habilitação, poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

**12.15.** Se o licitante desatender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade conforme a ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

## 13. DA PROPOSTA FINAL DO LICITANTE VENCEDOR

**13.1.** A proposta ajustada ao último valor ofertado ou ao valor negociado, encaminhada durante a fase de julgamento, será considerada a proposta final do licitante vencedor.

**13.2.** Quando forem necessários ajustes formais, correções materiais ou consolidação das informações, o Pregoeiro solicitará a reapresentação da proposta final no prazo de até 2 (duas) horas, contado da solicitação realizada no sistema eletrônico.

**13.3.** A proposta final deverá ser redigida em língua portuguesa e assinada pelo licitante ou por seu representante legal, contendo, no mínimo:

**13.3.1.** Identificação do licitante, número de inscrição no CNPJ, endereço e dados de contato, inclusive telefone e e-mail destinados às comunicações com a fiscalização durante a execução contratual;

**13.3.2.** Identificação do lote e dos respectivos itens, com os pontos de atendimento, as velocidades e as especificações estabelecidas no Termo de Referência;

**13.3.3.** Valores mensais e anuais de cada item que compõe o respectivo lote, expressos em reais (R$), e valor total do lote, correspondente ao último lance ofertado ou ao valor negociado;

**13.3.4.** Prazo de validade da proposta, conforme estabelecido neste Edital.

**13.4.** Os preços ofertados deverão considerar todos os custos operacionais, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como as despesas com instalação, equipamentos em comodato, infraestrutura de rede, manutenção, suporte técnico, deslocamento de pessoal e demais custos necessários à prestação dos serviços, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência.

**13.5.** O valor total de cada lote deverá corresponder à soma dos valores anuais dos itens que o compõem, calculados pelo produto do valor mensal pela quantidade de meses prevista no Termo de Referência, observadas as especificações e condições nele estabelecidas.

**13.5.1.** Eventuais erros materiais poderão ser corrigidos mediante diligência, desde que preservados o valor final ofertado para o lote e as demais condições essenciais da proposta;

**13.5.2.** Para o item 04 do Lote 01, a proposta deverá considerar a quantidade de 06 (seis) meses, correspondente ao valor anual de R$ 4.350,36 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos) estimado no item 5 do Termo de Referência e ao quantitativo indicado no item 25 do mesmo instrumento.

**13.6.** A proposta deverá ser firme, precisa e limitada ao objeto licitado, sem alternativas de preços ou outras condições que possam conduzir o julgamento a mais de um resultado.

**13.7.** A proposta final será juntada aos autos e considerada para fins de execução, fiscalização, recebimento dos serviços e eventual apuração de responsabilidade.

**13.8.** Constatado o atendimento às exigências do Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo aberto o prazo para manifestação da intenção de recorrer.

## 14. DOS RECURSOS

**14.1.** A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
**14.2.** O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
**14.3.** Quando o recurso tiver por objeto o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação de licitante, a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, em campo próprio do sistema eletrônico, no prazo de 10 (dez) minutos, contado da liberação pelo Pregoeiro, sob pena de preclusão.

**14.3.1.** Os recursos referentes ao julgamento das propostas e aos atos de habilitação ou inabilitação serão apreciados em fase única;
**14.3.2.** O prazo para apresentação das razões recursais será de 3 (três) dias úteis, contado da data da intimação ou da lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
**14.3.3.** A manifestação da intenção de recorrer não se confunde com a apresentação das razões recursais, que deverão ser encaminhadas posteriormente, no prazo estabelecido neste Edital.

**14.4.** Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
**14.5.** O recurso será dirigido à autoridade que tiver praticado o ato ou proferido a decisão recorrida.

**14.5.1.** Nos recursos relativos ao julgamento das propostas e à habilitação ou inabilitação, o Pregoeiro poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis;
**14.5.2.** Não reconsiderada a decisão, o recurso será encaminhado, com a respectiva motivação, à autoridade superior, que deverá decidir no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**14.6.** Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
**14.7.** O prazo para apresentação de contrarrazões será de 3 (três) dias úteis, contado da divulgação da interposição do recurso no sistema eletrônico, assegurado aos demais licitantes o acesso imediato aos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
**14.8.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente, nos termos do art. 168, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.
**14.9.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
**14.10.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, mediante acesso aos documentos disponibilizados no sistema eletrônico e, quando necessário, por solicitação à Superintendência Municipal de Licitação e Contratos Administrativos, localizada na Rua Doutor Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro, Macaúbas – Bahia, ressalvados os documentos protegidos por sigilo ou por restrição legal de acesso.

## 15. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

**15.1.** Encerradas as fases de julgamento e habilitação e exauridos os recursos administrativos, o processo será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

**15.1.1.** Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
**15.1.2.** Revogar a licitação por razões de conveniência e oportunidade decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado;
**15.1.3.** Anular a licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, quando constatada ilegalidade insanável, mediante decisão fundamentada que identifique expressamente os atos atingidos;
**15.1.4.** Adjudicar o objeto por lote e homologar o resultado da licitação.

**15.2.** Nos casos de anulação ou revogação, será assegurada a prévia manifestação dos interessados, conforme determina o art. 71, § 3°, da Lei nº 14.133/2021, respeitando-se os princípios do contraditório, da ampla defesa e da motivação dos atos administrativos.

## 16. DA GARANTIA

**16.1.** Não haverá exigência de garantia, nos moldes do art. 96 da Lei n° 14.133/2021.

## 17. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

**17.1.** A formalização do contrato observará as disposições dos arts. 89 a 95 da Lei nº 14.133/2021, as condições estabelecidas neste Edital, no Termo de Referência, na proposta vencedora e nos demais documentos que integram o processo licitatório.

**17.2.** A formalização do contrato ficará condicionada à existência de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa, observadas as dotações indicadas neste Edital e no Termo de Referência e as demais exigências legais aplicáveis.

**17.3.** Antes de formalizar o contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo, nos termos do art. 91, § 4º, da Lei nº 14.133/2021.

**17.4.** Homologado o resultado da licitação, a Administração convocará o licitante vencedor para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da convocação, assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e na Lei nº 14.133/2021.

**17.4.1.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração;

**17.4.2.** Caso o licitante vencedor não assine o contrato no prazo e nas condições estabelecidas, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor, observado o disposto no art. 90, §§ 2º e 4º, da Lei nº 14.133/2021.

**17.5.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo por meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido ao endereço de e-mail setordecontratos@macaubas.ba.gov.br, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data do envio.

**17.6.** Para a celebração do contrato, o licitante deverá manter todas as condições de habilitação, apresentando as certidões de regularidade exigidas por ocasião da licitação.

**17.7.** Farão parte integrante do contrato todos os elementos apresentados pelo licitante vencedor que tenham servido de base à licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

**17.8.** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente, desde que demonstradas a permanência da necessidade e a vantajosidade da contratação, observado o limite do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, conforme o item 17 do Termo de Referência.

**17.9.** Os preços contratados poderão ser reajustados após o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data-base do orçamento estimado, fixada em 26/08/2026, mediante aplicação do Índice de Serviços de Telecomunicações – IST, divulgado pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, nos termos do art. 25, § 7º, e do art. 92, § 3º, da Lei nº 14.133/2021 e do item 15.23.1.3 do Termo de Referência.

**17.10.** A divulgação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP constitui condição indispensável para sua eficácia e deverá ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, contado da data de sua assinatura, nos termos do art. 94, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

## 18. DO RECEBIMENTO E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

**18.1.** Os prazos, procedimentos e critérios de recebimento provisório e definitivo e de aceitação ou rejeição dos serviços estão estabelecidos no Termo de Referência e deverão ser observados durante a execução contratual, conforme as condições previstas neste Edital e em seus anexos.

## 19. DA EXECUÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

**19.1.** Os serviços serão executados mediante Ordem de Serviço emitida pelo setor competente, observadas as especificações, condições e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, na proposta final e no contrato.

**19.1.1.** Os links deverão estar em condições operacionais nos seguintes prazos, contados do recebimento da Ordem de Serviço, conforme o item 7.1 do Termo de Referência:

**19.1.1.1.** Lote 01: até 10 (dez) dias corridos;

**19.1.1.2.** Lote 02: até 20 (vinte) dias corridos;

**19.1.1.3.** Lote 03: até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, admitido o prazo de até 180 (cento e oitenta) dias corridos para adequação nos locais não contemplados com tecnologia de fibra óptica.

**19.2.** A instalação, a configuração, os testes de aceite, a manutenção e o suporte técnico observarão os itens 8 e 9 do Termo de Referência, inclusive quanto à disponibilidade mensal mínima de 99% (noventa e nove por cento) de cada link, ao início do atendimento em até 2 (duas) horas após a notificação e à conclusão da manutenção em até 24 (vinte e quatro) horas após a abertura do chamado.
**19.3.** O fiscal registrará as ocorrências relacionadas à execução dos serviços, verificará sua conformidade com as especificações e condições contratadas e determinará as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades ou desconformidades identificadas.
**19.4.** Os serviços prestados em desacordo com as especificações poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, devendo ser corrigidos ou refeitos pela Contratada, às suas expensas, no prazo de 03 (três) dias, contado da notificação, conforme o item 7.3 do Termo de Referência, sem prejuízo das glosas e das sanções cabíveis.
**19.5.** O descumprimento das obrigações previstas no Edital, no Termo de Referência ou no contrato poderá ensejar a aplicação das sanções cabíveis, mediante processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa.
**19.6.** Não será admitida a subcontratação integral do objeto. A subcontratação parcial de atividades acessórias ou complementares dependerá de prévia autorização da Contratante e não transferirá a responsabilidade pela execução dos serviços e pelo cumprimento dos níveis de serviço, conforme o item 20.2 do Termo de Referência.

## 20. DO PAGAMENTO

**20.1.** O pagamento será efetuado mensalmente, após o recebimento dos serviços prestados no período e o atesto da respectiva Nota Fiscal pelo fiscal da contratação, observados os critérios de medição, os preços contratados e as demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

**20.1.1.** A Nota Fiscal deverá conter, no mínimo:

**20.1.1.1.** data de emissão;
**20.1.1.2.** identificação do órgão ou unidade requisitante;
**20.1.1.3.** número do processo administrativo e do pregão;
**20.1.1.4.** número do contrato;
**20.1.1.5.** número da Ordem de Serviço correspondente;
**20.1.1.6.** descrição dos serviços prestados, com a identificação dos links e do período de referência;
**20.1.1.7.** valores mensais dos links faturados e eventuais descontos ou glosas, observados os valores contratados; e
**20.1.1.8.** eventuais retenções tributárias aplicáveis.

**20.1.2.** O valor mensal será proporcional ao período efetivamente disponibilizado e poderá ser reduzido em razão das indisponibilidades e dos descumprimentos dos níveis de serviço apurados no relatório de medição, nos termos dos itens 7.4.2, 7.4.3 e 16.4 do Termo de Referência.

**20.2.** Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, o prazo para liquidação da despesa será de **até 10 (dez) dias úteis**, contado de seu recebimento pelo setor competente, admitida prorrogação por igual período mediante justificativa.
**20.3.** Havendo erro na Nota Fiscal, divergência quanto aos serviços prestados, inconsistência nos valores faturados ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, o documento será devolvido para correção, ficando o prazo suspenso até a regularização da pendência.
**20.4.** O pagamento será efetuado no prazo **máximo de 10 (dez) dias úteis**, contado da conclusão da liquidação da despesa.
**20.5.** O pagamento será realizado por ordem bancária, mediante crédito na conta indicada pela contratada, considerando-se como data do pagamento a data de emissão da respectiva ordem bancária.
**20.6.** Os pagamentos observarão a ordem cronológica para a fonte de recursos e a categoria de prestação de serviços, ressalvadas as hipóteses de alteração expressamente admitidas pela legislação.
**20.7.** Havendo controvérsia quanto à execução dos serviços, a parcela incontroversa será liberada no prazo normal de pagamento, nos termos do art. 143 da Lei nº 14.133/2021.
**20.8.** A liquidação da despesa observará o art. 63 da Lei nº 4.320/1964 e as demais disposições do Termo de Referência e da legislação aplicável.
**20.9.** Não será admitido pagamento antecipado.

## 21. DAS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS

**21.1.** Os pagamentos estarão sujeitos às retenções tributárias previstas na legislação aplicável, observadas a natureza dos serviços prestados, a composição dos valores faturados, o regime tributário da Contratada e as características de cada operação.

**21.2.** A Administração efetuará a retenção do Imposto sobre a Renda – IR incidente sobre os pagamentos realizados a pessoas jurídicas pela prestação de serviços, quando cabível, conforme a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, com suas alterações posteriores, ou norma que venha a substituí-la.

**21.2.1.** A contratada deverá informar no documento fiscal o valor do Imposto sobre a Renda a ser retido na operação, quando aplicável.

**21.3.** A contratada enquadrada no Simples Nacional ou beneficiária de isenção, não incidência, alíquota zero ou outro tratamento tributário específico deverá apresentar a documentação necessária à comprovação dessa condição.

**21.4.** As retenções de contribuições previdenciárias, ISSQN, CSLL, Cofins, PIS/Pasep ou de outros tributos somente serão realizadas quando houver hipótese legal de incidência e obrigação de retenção aplicável à operação.

## 22. DO VALOR DA LICITAÇÃO

**22.1.** O valor total estimado da licitação é de **R$ 404.386,32 (quatrocentos e quatro mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos)**, distribuído da seguinte forma, conforme o item 5 do Termo de Referência:

**22.1.1.** Lote 01: R$ 29.220,96 (vinte e nove mil, duzentos e vinte reais e noventa e seis centavos);

**22.1.2.** Lote 02: R$ 190.270,92 (cento e noventa mil, duzentos e setenta reais e noventa e dois centavos);

**22.1.3.** Lote 03: R$ 184.894,44 (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

**22.2.** Os valores mensais e anuais de cada item e o valor total de cada lote constantes do Termo de Referência constituem os preços máximos aceitáveis, sendo desclassificada a proposta que, após a etapa de lances e a negociação, os ultrapasse.

## 23. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**23.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas no item 24.1 do Termo de Referência, integrante deste Edital, relativas ao exercício financeiro de 2026.

**23.2.** As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos créditos orçamentários consignados ao órgão ou à unidade requisitante em cada exercício financeiro, cujas classificações serão indicadas na respectiva nota de empenho.

**23.3.** A formalização e a continuidade do contrato ficarão condicionadas à existência de créditos orçamentários suficientes, observados os arts. 105, 106, inciso II, e 150 da Lei nº 14.133/2021, inclusive quanto à verificação da disponibilidade orçamentária nos exercícios financeiros subsequentes.

## 24. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**24.1.** O licitante ou a Contratada será responsabilizado administrativamente, nos termos do art. 155, da Lei nº 14.133, de 2021, pelas seguintes infrações:

**24.1.1.** Dar causa à inexecução parcial do contrato;

**24.1.2.** Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

**24.1.3.** Dar causa à inexecução total do contrato;

**24.1.4.** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

**24.1.5.** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

**24.1.6.** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

**24.1.7.** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

**24.1.8.** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar

declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

**24.1.9.** Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

**24.1.10.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

**24.1.11.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

**24.1.12.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**24.2.** Ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 24.1 poderão ser aplicadas, mediante processo administrativo e observados os critérios estabelecidos no art. 156, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, as seguintes sanções:

**24.2.1.** Advertência, exclusivamente quando configurada a inexecução parcial da contratação e não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

**24.2.2.** Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta do Município de Macaúbas, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nas hipóteses previstas no art. 155, incisos II a VII, da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

**24.2.3.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nas hipóteses previstas no art. 155, incisos VIII a XII, da Lei nº 14.133/2021, bem como nas hipóteses previstas nos incisos II a VII do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave;

**24.2.4.** Multa:

**24.2.4.1.** moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado, incidente sobre o valor da parcela inadimplida, limitada a 30 (trinta) dias;

**24.2.4.2.** compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, no caso de inexecução total, ou sobre o valor da parcela inadimplida, no caso de inexecução parcial;

**24.2.4.3.** compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do lote adjudicado, nas hipóteses de recusa injustificada em celebrar o contrato ou apresentar a documentação exigida para a contratação, quando regularmente convocado;

**24.2.4.4.** o valor total das multas aplicadas não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor da contratação ou da parcela afetada pela infração, conforme o caso.

**24.3.** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

**24.4.** Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**24.4.1.** Da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar caberá exclusivamente pedido de reconsideração, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

**24.4.2.** A sanção de que trata o subitem anterior é de competência exclusiva de secretário municipal e será precedida de análise jurídica, nos termos do art. 156, § 6º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

**24.5.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**24.6.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor eventualmente devido pela Administração ao sancionado, além da perda desse crédito, a diferença será descontada de eventual garantia prestada, quando existente, ou cobrada administrativa ou judicialmente.

**24.7.** Previamente ao encaminhamento para cobrança judicial, o valor da multa poderá ser recolhido administrativamente no prazo de até 30 (trinta) dias, contado do recebimento da comunicação expedida pela autoridade competente.

**24.8.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art.

158 da Lei n° 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**24.9.** Na aplicação das sanções serão considerados:

**24.9.1.** A natureza e a gravidade da infração cometida;

**24.9.2.** As peculiaridades do caso concreto;

**24.9.3.** As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

**24.9.4.** Os danos que dela provierem para a Contratante;

**24.9.5.** A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**24.10.** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei n° 14.133/21, ou em outras leis que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei n° 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

**24.11.** A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

**24.12.** A Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

**24.13.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação da forma do art. 163 da Lei n° 14.133, de 2021.

**24.14.** A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

**24.15.** O processo administrativo de responsabilização observará o rito e os critérios estabelecidos no Decreto Municipal nº 114, de 30 de setembro de 2026.

## 25. DA PUBLICAÇÃO

**25.1.** A publicidade deste Edital será realizada mediante divulgação e manutenção do seu inteiro teor e dos anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), com publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município e em jornal diário de grande circulação, nos termos do art. 54, caput e § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

**25.1.1.** Eventuais modificações neste Edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

**25.2.** Após a homologação do processo licitatório, serão disponibilizados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Macaúbas os documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado este Edital e seus anexos.

## 26. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**26.1.** Caso todos os licitantes sejam desclassificados ou inabilitados, a Administração poderá republicar o edital com nova data.

**26.2.** A homologação do resultado não gera direito adquirido à contratação, observadas as hipóteses legais de anulação e revogação do procedimento licitatório, mediante decisão fundamentada e assegurados os direitos dos interessados.

**26.3.** O Pregoeiro e os integrantes da equipe de apoio foram designados nos autos do processo e identificados no sistema eletrônico.

**26.4.** O Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação ou sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes.

**26.5.** As normas do certame serão interpretadas de forma a ampliar a disputa e observar o princípio do formalismo moderado, desde que preservados a igualdade, a finalidade e a segurança jurídica.
**26.6.** As licitantes são responsáveis pela veracidade e autenticidade das informações e documentos apresentados.
**26.7.** O Pregoeiro poderá solicitar assessoramento técnico especializado para análise de propostas ou documentos.
**26.8.** Caso não haja expediente ou ocorra fato superveniente que impeça a realização da sessão pública na data estabelecida, esta será remarcada, com comunicação aos interessados por meio do sistema eletrônico e dos demais meios de divulgação utilizados no certame.
**26.9.** A participação na licitação implica aceitação integral dos termos do edital e das condições contratuais nele previstas.
**26.10.** Todos os custos com preparação e apresentação das propostas são de responsabilidade exclusiva dos licitantes, não cabendo à Administração qualquer ressarcimento.
**26.11.** Os autos do processo administrativo estarão disponíveis para consulta no endereço indicado no preâmbulo, em dias úteis, das 08h00min às 12h00min.
**26.12.** Aos casos omissos aplicam-se a Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar nº 123/2006, os Decretos Municipais nº 035/2023 e nº 145/2024 e as demais normas aplicáveis à licitação e às contratações administrativas.
**26.13.** O Edital e seus anexos serão interpretados de forma conjunta e sistemática. As disposições do Edital prevalecerão quanto às regras do procedimento licitatório, enquanto o Termo de Referência prevalecerá quanto à caracterização do objeto, às especificações, aos quantitativos e às condições de execução da contratação.
**26.14.** Da sessão pública será lavrada Ata, devidamente disponibilizada no sistema eletrônico.
**26.15.** Fica eleito o Foro da Comarca de Macaúbas/BA para dirimir eventuais litígios, com exclusão de qualquer outro, ainda que privilegiado.

## 27. DOS ANEXOS DESTE EDITAL

**27.1.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**27.1.1.** ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;
**27.1.2.** ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA FINAL – MENOR PREÇO POR LOTE;
**27.1.3.** ANEXO III - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO IMPEDITIVO;
**27.1.4.** ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO.

Macaúbas – Bahia, 09 de novembro de 2026.

**ROGER ALCÂNTARA PINTO DE FIGUEIREDO**
Secretário Municipal de Administração, Comunicação, Ciência e Tecnologia
Decreto Municipal nº 191/2021

# ANEXO I
# TERMO DE REFERÊNCIA

# TERMO DE REFERÊNCIA Nº 022/2026

## 1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto descrever a demanda para à ***contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso contínuo à Internet, por meio de fibra óptica, compreendendo links de Internet dedicados e/ou pontos de acesso, destinados ao atendimento das necessidades das unidades administrativas, espaços públicos e demais pontos vinculados ao Município de Macaúbas***, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

## 2. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

2.1. A contratação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelos Decretos Municipais nº 035/2023, de 09 de março de 2023, nº 338/2021, de 23 de dezembro de 2021, nº 145/2024, de 08 de outubro de 2024, ~~pela Lei Municipal nº 834/2023, de 29 de novembro de 2023~~, e respectivas alterações, no que couber, além das demais normas aplicáveis à matéria.

2.1.1. Conforme análise realizada no Estudo Técnico Preliminar, especialmente quanto ao levantamento do mercado fornecedor, e considerando o disposto no inciso III do § 3º do art. 16 da Lei Municipal nº 834/2023, **não será aplicado o tratamento diferenciado e favorecido às empresas locais e regionais**, em razão da inexistência de, no mínimo, 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte, sediados no âmbito local ou regional, aptos à execução integral do objeto.

2.1.2. **Não será estabelecida reserva de cota** para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, considerando as características do objeto, sua natureza integrada e a justificativa apresentada no Estudo Técnico Preliminar, sem prejuízo da aplicação dos demais benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e na legislação municipal, quando cabíveis.

> *"12.2. Após análise das contratações anteriormente realizadas pelo Município, especialmente dos procedimentos licitatórios referentes aos exercícios de 2018 e 2023, bem como do levantamento de mercado realizado para a presente contratação, verificou-se que não existe número mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP), sediados local ou regionalmente, aptos a atender integralmente às especificações técnicas e às condições de execução do objeto.*
> *12.3. Dessa forma, a aplicação dos benefícios previstos nos arts. 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006, bem como nos arts. 13 e 15 da Lei Municipal nº 834/2023, poderia restringir indevidamente a competitividade do certame e comprometer a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.*
> *12.4. Assim, recomenda-se a não adoção de licitação exclusiva ou de reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte, mantendo-se a ampla participação de fornecedores, em observância aos princípios da competitividade, da isonomia, da eficiência, da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa, previstos na Lei nº 14.133/2021".*

2.1.3. Conforme análise realizada no item 7 do Estudo Técnico Preliminar, **não será adotado o Sistema de Registro de Preços** para a contratação objeto deste processo, considerando as características da demanda e a necessidade de contratação direta da solução, com definição prévia dos pontos de atendimento, capacidades e demais requisitos necessários à prestação dos serviços.

2.1.4. A Prefeitura Municipal de Macaúbas, Estado da Bahia, vem colocando em prática as **contratações compartilhadas entre suas secretarias**, fundamenta no Inciso I, **do Art. 19**, da Lei 14.133/21, com o objetivo de diminuir o fluxo e agilizar os processos de contratação. A adoção dessa prática tem como um de seus objetivos o princípio da Economicidade, que em termos práticos significa ganhos reais na economia de recursos financeiros, uma vez que a contratação será de larga escala, e por isso a tendência dos preços é diminuir, o que caracteriza a lei de demanda. Proporcionará também economia processual, na medida em que torna prioritária a racionalização de processos e de redução dos custos operacionais, ou seja, ao fazermos um só processo dispenderemos o tempo gasto em um processo licitatório uma única vez e teremos a prestação dos serviços disponível sempre que necessário.

## 3. DA CLASSIFICAÇÃO:

3.1. Conforme item 15. do ETP (Estudo Técnico Preliminar), o processo será julgado POR LOTE:

> *"15.1. Considerando a natureza do objeto, conclui-se que o parcelamento da contratação não se mostra técnica e economicamente vantajoso. Entendemos que a contratação em lotes mostra-se técnica e economicamente viável, tendo em vista que os serviços apresentam características distintas quanto à forma de execução, à infraestrutura necessária, à localização dos pontos de atendimento e aos recursos tecnológicos empregados, permitindo sua contratação de forma segmentada sem prejuízo à continuidade, à integração e à qualidade dos serviços prestados.*
> *15.2. A solução foi estruturada em lotes, de modo a agrupar serviços com características técnicas semelhantes, preservando a eficiência da execução contratual e ampliando a competitividade do certame, possibilitando a participação de empresas que possuam capacidade técnica para executar apenas parte do objeto, sem comprometer a prestação dos serviços de acesso à internet.*
> *15.3. A divisão do objeto em lotes observa o disposto no art. 40, inciso V, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021, por representar solução tecnicamente adequada e economicamente vantajosa, permitindo maior competitividade entre os licitantes, ampliação da participação de empresas especializadas, melhor gestão contratual e maior eficiência na execução dos serviços.*
> *15.4. Ressalta-se que os serviços agrupados em cada lote possuem identidade técnica, operacional e funcional, inexistindo prejuízo à integração da solução de conectividade do Município. Ao contrário, o agrupamento por características semelhantes proporciona maior racionalização da contratação, facilita a fiscalização da execução contratual e favorece a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública.*
> *15.5. Ademais, a Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União dispõe que:*
> *"É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."*
> *15.6. Diante do exposto, conclui-se que o julgamento por lotes representa a solução mais adequada para a presente contratação, por conciliar a necessidade de padronização e eficiência na prestação dos serviços com a ampliação da competitividade, a economicidade, a isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com os princípios e disposições da Lei nº 14.133/2021.*

3.2. Considerando as características do objeto, os serviços de acesso à Internet foram agrupados em lotes, observando-se, para a definição de cada agrupamento, as características técnicas, operacionais, geográficas e de infraestrutura necessárias à prestação dos serviços. O agrupamento busca reunir, em cada lote, itens que apresentem similaridade e relação entre si, permitindo sua execução de forma coordenada e eficiente.
3.3. A estruturação do objeto em lotes permitirá que empresas com capacidade técnica e operacional compatível com determinados conjuntos de serviços possam participar da licitação, inclusive aquelas que não disponham de estrutura suficiente para atender à totalidade dos pontos de acesso previstos na contratação, ampliando, dessa forma, o universo de potenciais fornecedores e a competitividade do certame.
3.4. A divisão do objeto em lotes também possibilitará melhor adequação da contratação às características de cada grupo de pontos de acesso, considerando aspectos como localização, infraestrutura disponível, capacidade de transmissão, tecnologia empregada, necessidade de instalação e demais requisitos técnicos estabelecidos neste Termo de Referência.
3.5. Ressalta-se que a definição dos lotes não decorre exclusivamente da busca por economia de escala, mas principalmente da necessidade de compatibilizar a organização da contratação com as características técnicas e operacionais dos serviços, permitindo a participação de empresas especializadas e evitando que a exigência de execução integral do objeto por um único fornecedor restrinja indevidamente a competitividade.
3.6. O agrupamento dos itens em lotes mostra-se tecnicamente justificável e economicamente conveniente, desde que cada lote reúna serviços que apresentem características compatíveis e relação suficiente entre si, de modo a não comprometer a competitividade do certame, a qualidade da prestação ou a adequada fiscalização contratual.
3.7. Dessa forma, considerando a natureza dos serviços de conectividade, a diversidade dos pontos de atendimento, as características técnicas e geográficas envolvidas, bem como a necessidade de ampliar a participação de empresas capazes de executar parcelas do objeto, conclui-se que a contratação estruturada em lotes constitui solução adequada ao interesse público, permitindo o julgamento pelo menor preço por lote e favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração, sem prejuízo da continuidade e da qualidade dos serviços contratados.
3.8. O próprio TCU disponibiliza em seu sítio eletrônico uma página dedicada a orientações para as aquisições públicas, denominada “Riscos e Controles nas Aquisições” (https://www.tcu.gov.br/arquivosrca/). Especificamente no tópico Justificativas para o parcelamento ou não da solução”, o TCU aponta o seguinte risco:

> *“Não parcelar solução cujo parcelamento é viável, levando a diminuição da competição nas licitações por não permitir que empresas especializadas participem da licitação, com consequente aumento dos valores contratados”. E recomenda, para este caso, que “A equipe de planejamento da contratação deve avaliar se a solução é divisível ou não, levando em conta o mercado que a fornece e atentando que a solução deve ser parcelada quando a resposta a todas as 4 perguntas a seguir forem positivas: 1) É tecnicamente viável dividir a solução?; 2) É economicamente viável dividir a solução?; 3) Não há perda de escala ao dividir a solução?; 4) Há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade ao dividir a solução?”.*

3.9. Ainda no mesmo tópico, em sentido diverso, aquela Corte de Contas também reconhece o risco decorrente do parcelamento de uma solução quando este se mostrar tecnicamente inviável ou economicamente desvantajoso, podendo resultar em contratações com poucos fornecedores, perda de economia de escala, aumento dos custos administrativos e dificuldades de coordenação e fiscalização da execução contratual. Dessa forma, a equipe de planejamento deve avaliar, de forma fundamentada, a melhor forma de parcelamento do objeto, considerando as características do serviço, o mercado fornecedor e a necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência da prestação.
3.10. No presente caso, a formação dos lotes considerou a existência de itens com características técnicas, operacionais e/ou geográficas semelhantes, agrupando-se serviços de acesso à Internet que possuem relação entre si e que podem ser executados de forma coordenada por empresas atuantes no mesmo segmento de mercado. A definição dos lotes levou em consideração, especialmente, a localização dos pontos de atendimento, as capacidades de transmissão requeridas, a infraestrutura necessária para disponibilização dos serviços, as características das redes existentes e a capacidade operacional dos potenciais fornecedores.
3.11. O parcelamento do objeto em lotes mostra-se tecnicamente viável e economicamente adequado, por permitir que empresas com capacidade técnica e operacional compatível participem da disputa em relação aos lotes que tenham condições de atender, evitando que a necessidade de execução integral de todos os pontos e serviços constitua uma barreira desnecessária à participação de potenciais fornecedores.
3.12. A divisão em lotes também possibilita melhor aproveitamento do mercado fornecedor, especialmente considerando que a prestação dos serviços de acesso à Internet pode depender da disponibilidade de infraestrutura de telecomunicações em determinadas regiões e localidades do Município. Dessa forma, a estruturação por lotes permite que fornecedores com cobertura e capacidade de atendimento em determinadas áreas possam participar da licitação, ampliando a competitividade e favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.
3.13. Ressalta-se que o agrupamento dos itens em cada lote não decorre exclusivamente da busca por economia de escala, mas principalmente da necessidade de reunir serviços que apresentem compatibilidade técnica, operacional ou geográfica, de modo a assegurar maior coerência na execução contratual e facilitar o acompanhamento e a fiscalização dos níveis de disponibilidade, desempenho, suporte e manutenção.
3.14. A adoção do julgamento pelo menor preço por lote possibilita, ainda, que um mesmo licitante possa participar e eventualmente sagrar-se vencedor de mais de um lote, desde que atenda às exigências estabelecidas no edital e apresente a proposta mais vantajosa, sem que isso implique a obrigatoriedade de assumir a totalidade do objeto. Tal sistemática amplia as possibilidades de participação e permite que a Administração selecione as propostas mais vantajosas para cada conjunto de serviços.
3.15. A divisão do objeto em lotes também contribui para a redução dos riscos associados à concentração excessiva da contratação em um único fornecedor, uma vez que possibilita a distribuição da execução entre diferentes prestadores, quando houver fornecedores aptos e propostas vantajosas para os respectivos lotes, sem prejuízo da continuidade dos serviços.
3.16. Por fim, verifica-se que as justificativas apresentadas demonstram adequadamente as razões para o parcelamento do objeto em lotes, considerando: a) a compatibilidade técnica, operacional e/ou geográfica dos itens agrupados em cada lote; b) a ampliação da participação de potenciais fornecedores; c) o melhor aproveitamento do mercado fornecedor, especialmente em razão das diferentes áreas de cobertura e infraestruturas disponíveis; d) a possibilidade de obtenção de propostas mais vantajosas para cada lote; e) a redução da concentração excessiva da contratação; e f) a maior flexibilidade para a Administração na seleção dos fornecedores aptos a atender às necessidades de conectividade de cada conjunto de pontos.

## 4. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

4.1. A Prefeitura Municipal de Macaúbas, visando atender às necessidades das Secretarias, Fundos Municipais e demais órgãos da Administração Pública, necessita contratar empresa especializada para a prestação de serviços de acesso à internet, mediante fornecimento de links dedicados em fibra óptica, com suporte técnico, manutenção e monitoramento contínuos. A contratação tem por finalidade assegurar infraestrutura de conectividade compatível com as demandas operacionais da Administração, garantindo o funcionamento regular das atividades desenvolvidas tanto na zona urbana quanto na zona rural do Município.
4.2. O acesso à internet constitui serviço essencial para o funcionamento da Administração Pública Municipal, sendo indispensável para a utilização de sistemas informatizados, plataformas governamentais, serviços em nuvem, comunicação institucional, transmissão de dados, realização de videoconferências, acesso a portais oficiais, atualização de cadastros, processamento eletrônico de documentos e execução das demais atividades administrativas desempenhadas pelas unidades municipais.

4.3. A conectividade também é indispensável para a alimentação dos sistemas eletrônicos dos Governos Federal e Estadual, abrangendo, dentre outros, as áreas de saúde, educação, assistência social, arrecadação, contabilidade, recursos humanos, compras públicas, prestação de contas, transparência pública e controle interno, bem como para a comunicação com órgãos de controle, instituições financeiras, fornecedores e demais entidades públicas e privadas.

4.4. Considerando a criticidade desses serviços, a solução deverá contemplar infraestrutura com alta disponibilidade e mecanismos de redundância, permitindo a continuidade da conectividade mesmo diante de eventuais falhas no link principal. A adoção dessa solução reduz significativamente o risco de interrupção das atividades administrativas e assegura maior confiabilidade na prestação dos serviços públicos.

4.5. Embora o Município possua contrato vigente para prestação dos serviços de acesso à internet, verificou-se que parte da infraestrutura atualmente utilizada já não atende plenamente às necessidades operacionais da Administração, especialmente em razão do aumento do volume de dados trafegados, da expansão dos serviços digitais e da crescente utilização de sistemas informatizados, tornando necessária a contratação de solução com maior capacidade, desempenho e disponibilidade.

4.6. A interrupção ou degradação da conectividade compromete diretamente o funcionamento das Secretarias Municipais, podendo ocasionar paralisação de sistemas corporativos, atrasos na prestação dos serviços públicos, dificuldades na comunicação institucional, prejuízos ao atendimento da população e riscos ao cumprimento de obrigações legais e administrativas.

4.7. A contratação de serviços de acesso à internet mediante links dedicados em fibra óptica proporcionará maior velocidade de transmissão de dados, baixa latência, estabilidade, disponibilidade e segurança da informação, contribuindo para a melhoria dos processos administrativos, da produtividade dos servidores, da integração entre os órgãos municipais e da qualidade dos serviços prestados à população.

4.8. Ressalta-se, ainda, que o Município não dispõe de infraestrutura tecnológica, equipamentos especializados e equipe técnica suficiente para implantação, operação, monitoramento e manutenção de rede própria de telecomunicações, circunstância que torna mais vantajosa e economicamente viável a contratação de empresa especializada, conforme demonstrado no levantamento das alternativas de mercado.

4.9. A solução contratada deverá atender, entre outras, às seguintes necessidades da Administração Municipal:

4.9.1. Disponibilizar acesso contínuo, seguro e estável à internet para todos os órgãos e unidades administrativas;

4.9.2. Garantir a comunicação institucional, por meio de correio eletrônico, videoconferências, telefonia IP e demais ferramentas digitais;

4.9.3. Permitir o funcionamento ininterrupto dos sistemas corporativos e das plataformas eletrônicas utilizadas pela Administração Pública;

4.9.4. Assegurar o acesso aos portais dos órgãos de controle, sistemas governamentais e plataformas eletrônicas de prestação de contas, compras públicas, arrecadação e gestão administrativa;

4.9.5. Viabilizar a execução das atividades das unidades escolares, unidades de saúde, assistência social e demais órgãos municipais que dependem de conectividade permanente;

4.9.6. Disponibilizar suporte técnico especializado, monitoramento permanente e manutenção corretiva e preventiva da infraestrutura contratada.

4.10. A solução deverá contemplar requisitos mínimos de desempenho, disponibilidade, escalabilidade, segurança da informação e suporte técnico especializado, garantindo a continuidade dos serviços públicos, a integridade das informações trafegadas e a rápida solução de eventuais indisponibilidades, observando níveis de qualidade compatíveis com as necessidades da Administração Municipal.

4.11. Diante do exposto, verifica-se que a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de acesso à internet mediante links dedicados em fibra óptica mostra-se indispensável para assegurar a continuidade das atividades administrativas, a modernização da infraestrutura tecnológica municipal e a adequada prestação dos serviços públicos, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público, segurança da informação e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

## 5. DOS LOTES, ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS, QUANTIDADE E PREÇO DE REFERÊNCIA:

| LOTE 01 - SERVIÇO DE INTERNET - SEDE - COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO EM COMODATO | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| QUANTITATIVO ESTIMADO | | | | | | CUSTO ESTIMADO | |
| ITEM | SERVIÇO | DESCRIÇÃO | VELOCIDADE (Mbps) | QUANT | UNID | VALOR MENSAL R$ | VALOR ANUAL R$ |
| 01 | ACESSO À INTERNET - PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS 01 | SEDE DA PREFEITURA - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM MIKROTIK ROUTERBOARD EM COMODATO, QUE SUPORTE ATÉ 500 MB, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE DE 300 MEGA PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM 10 IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 300 | MÊS | 12 | 561,33 | 6.735,96 |
| 02 | ACESSO À INTERNET - PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS 02 | SEDE DA PREFEITURA II - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM MIKROTIK ROUTERBOARD EM COMODATO, QUE SUPORTE ATÉ 500 MB, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE DE 300 MEGA PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM 10 IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 300 | MÊS | 12 | 561,33 | 6.735,96 |
| 03 | ACESSO À INTERNET - PONTO DE INTERNET SEM FIO PARA A PRAÇA | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 500 | MÊS | 12 | 725,06 | 8.700,72 |
| 04 | ACESSO À INTERNET - PONTO PROVISÓRIO PARA TRANSMISSÃO DE EVENTOS | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP,S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 500 | MÊS | 12 | 725,06 | 4.350,36 |
| 05 | ACESSO À INTERNET - GABINETE | SEDE DE PREFEITURA II - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | 224,83 | 2.697,96 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **VALOR TOTAL DO LOTE R$** | | | | | | | **29.220,96** |
| | | | | | | | |
| **LOTE 02 - SERVIÇO DE INTERNET - SEDE** | | | | | | | |
| **QUANTITATIVO ESTIMADO** | | | | | | **CUSTO ESTIMADO** | |
| **ITEM** | **SERVIÇO** | **DESCRIÇÃO** | **VELOCIDADE (Mbps)** | **QUANT** | **UNID** | **VALOR MENSAL R$** | **VALOR ANUAL R$** |
| 01 | ACESSO À INTERNET - CASA DO EMPREENDEDOR | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | 224,83 | 2.697,96 |
| 02 | ACESSO À INTERNET - POSTO DA RECEITA FEDERAL | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | 224,83 | 2.697,96 |
| 03 | ACESSO À INTERNET - SETOR DE COMUNICAÇÃO | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | 224,83 | 2.697,96 |
| 04 | ACESSO À INTERNET - SETOR DE TRIBUTOS | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | 224,83 | 2.697,96 |
| 05 | ACESSO À INTERNET - SETOR DE PATRIMÔNIO | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | 224,83 | 2.697,96 |
| 06 | ACESSO À INTERNET - SALA DE REUNIÃO | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | 186,41 | 2.236,92 |
| 07 | ACESSO À INTERNET - SERVIÇO MILITAR | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | 186,41 | 2.236,92 |
| 08 | ACESSO À INTERNET - CEJUSC MACAÚBAS (BALCÃO DE JUSTIÇA) | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | 186,41 | 2.236,92 |
| 09 | ACESSO À INTERNET - DEFESA CIVIL | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | 186,41 | 2.236,92 |
| 10 | ACESSO À INTERNET - POSTO DO IBGE | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | 186,41 | 2.236,92 |
| 11 | ACESSO À INTERNET - DETRAN | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | 186,41 | 2.236,92 |
| 12 | ACESSO À INTERNET - HOSPITAL REGIONAL | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 200 | MÊS | 12 | 359,44 | 4.313,28 |
| 13 | ACESSO À INTERNET - UPA | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE | 200 | MÊS | 12 | 359,44 | 4.313,28 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | | | | | |
| 14 | ACESSO À INTERNET - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | 224,83 | 2.697,96 |
| 15 | ACESSO À INTERNET - SAMU | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | 224,83 | 2.697,96 |
| 16 | ACESSO À INTERNET - CENTRO DE SAÚDE | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | 224,83 | 2.697,96 |
| 17 | ACESSO À INTERNET - CENTRAL DE MARCAÇÃO | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | 186,41 | 2.236,92 |
| 18 | ACESSO À INTERNET - ESF LOTEAMENTO BASTOS | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | 186,41 | 2.236,92 |
| 19 | ACESSO À INTERNET - ESF PARQUE BELA VISTA | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | 186,41 | 2.236,92 |
| 20 | ACESSO À INTERNET - ESF ALTO DO CRUZEIRO | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | 186,41 | 2.236,92 |
| 21 | ACESSO À INTERNET - ESF ALTO DO BOMFIM | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | 186,41 | 2.236,92 |
| 22 | ACESSO À INTERNET - CAPS | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | 186,41 | 2.236,92 |
| 23 | ACESSO À INTERNET - LABORATÓRIO MUNICIPAL | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | 186,41 | 2.236,92 |
| 24 | ACESSO À INTERNET - FARMÁCIA BÁSICA | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | 186,41 | 2.236,92 |
| 25 | ACESSO À INTERNET - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | 186,41 | 2.236,92 |
| 26 | ACESSO À INTERNET - CASA DE APOIO A GESTANTE | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA | 80 | MÊS | 12 | 186,41 | 2.236,92 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | | | | | |
| 27 | ACESSO À INTERNET - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | 186,41 | 2.236,92 |
| 28 | ACESSO À INTERNET – CENTRO DE PARTO NORMAL | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | 224,83 | 2.697,96 |
| 29 | ACESSO À INTERNET - UNIDADE BASICA DE SAUDE – ALTO DO BOMFIM | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | 224,83 | 2.697,96 |
| 30 | ACESSO À INTERNET - ESCOLA MUNICIPAL ORLANDO DOMINGUES NEVES | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 200 | MÊS | 12 | 359,44 | 4.313,28 |
| 31 | ACESSO À INTERNET - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 200 | MÊS | 12 | 359,44 | 4.313,28 |
| 32 | ACESSO À INTERNET - POLO DA UAB (UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL) | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | 224,83 | 2.697,96 |
| 33 | ACESSO À INTERNET - COLÉGIO MUNICIPAL SELMA NUNES | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | 224,83 | 2.697,96 |
| 34 | ACESSO À INTERNET - ESCOLA MUNICIPAL PADRE DURVAL SOARES | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | 224,83 | 2.697,96 |
| 35 | ACESSO À INTERNET - ESCOLA MUNICIPAL ALOYSIO SHORT | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | 224,83 | 2.697,96 |
| 36 | ACESSO À INTERNET - CRECHE MUNICIPAL AMÉLIO COSTA | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | 224,83 | 2.697,96 |
| 37 | ACESSO À INTERNET - CRECHE MUNICIPAL MERCEDES ROSA | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | 224,83 | 2.697,96 |
| 38 | ACESSO À INTERNET - CRECHE LEOBINA PEREIRA | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | 224,83 | 2.697,96 |
| 39 | ACESSO À INTERNET - ESCOLA MUNICIPAL SELMA NUNES (SELMINHA) | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | 224,83 | 2.697,96 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 40 | ACESSO À INTERNET - ESCOLA MUNICIPAL FLAMIANO ALVES PIMENTA | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | 224,83 | 2.697,96 |
| 41 | ACESSO À INTERNET - ANEXO DA CRECHE MUNICIPAL AMÉLIO COSTA | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | 186,41 | 2.236,92 |
| 42 | ACESSO À INTERNET - SETOR DE MERENDA ESCOLAR | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | 186,41 | 2.236,92 |
| 43 | ACESSO À INTERNET - CURSINHO PRÉ VESTIBULAR | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | 186,41 | 2.236,92 |
| 44 | ACESSO À INTERNET - CAESPEN | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | 186,41 | 2.236,92 |
| 45 | ACESSO À INTERNET - BIBLIOTECA MUNICIPAL | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | 186,41 | 2.236,92 |
| 46 | ACESSO À INTERNET - CENTRO DIGITAL DA CIDADANIA 01 | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | 224,83 | 2.697,96 |
| 47 | ACESSO À INTERNET - CENTRO DIGITAL DA CIDADANIA 02 | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | 224,83 | 2.697,96 |
| 48 | ACESSO À INTERNET - CASA DOS CONSELHOS | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | 186,41 | 2.236,92 |
| 49 | ACESSO À INTERNET - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | 224,83 | 2.697,96 |
| 50 | ACESSO À INTERNET - SETOR BOLSA FAMÍLIA | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | 224,83 | 2.697,96 |
| 51 | ACESSO À INTERNET - CRAS | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | 224,83 | 2.697,96 |
| 52 | ACESSO À INTERNET - CREAS | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | 224,83 | 2.697,96 |
| 53 | ACESSO À INTERNET - CASA LAR | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E | 100 | MÊS | 12 | 224,83 | 2.697,96 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | | | | | |
| 54 | ACESSO À INTERNET - CONSELHO TUTELAR | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | 224,83 | 2.697,96 |
| 55 | ACESSO À INTERNET - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | 224,83 | 2.697,96 |
| 56 | ACESSO À INTERNET - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | 224,83 | 2.697,96 |
| 57 | ACESSO À INTERNET - ESTÁDIO MUNICIPAL JOÃO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 300 | MÊS | 12 | 399,29 | 4.791,48 |
| 58 | ACESSO À INTERNET - PRAÇA DA JUVENTUDE | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 200 | MÊS | 12 | 359,44 | 4.313,28 |
| 59 | ACESSO À INTERNET - PRAÇA DO COITE | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 200 | MÊS | 12 | 359,44 | 4.313,28 |
| 60 | ACESSO À INTERNET - CENTRO DE ARTESANATO | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | 224,83 | 2.697,96 |
| 61 | ACESSO À INTERNET - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | 224,83 | 2.697,96 |
| 62 | ACESSO À INTERNET - CENTRO CULTURAL | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | 224,83 | 2.697,96 |
| 63 | ACESSO À INTERNET - GINÁSIO DE ESPORTES EUCLIDES DEFENSOR MENEZES (KIDÃO) | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | 186,41 | 2.236,92 |
| 64 | ACESSO À INTERNET - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | 224,83 | 2.697,96 |
| 65 | ACESSO À INTERNET - SETOR DE TRANSPORTE | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | 224,83 | 2.697,96 |
| 66 | ACESSO À INTERNET – PORTARIA DA GARAGEM MUNICIPAL | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊ | 12 | 186,41 | 2.236,92 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 67 | ACESSO À INTERNET - FEIRA NOVA – ARÉA ADMINISTRATIVA | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | 186,41 | 2.236,92 |
| 68 | ACESSO À INTERNET - FEIRA NOVA LIVRE | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 200 | MÊS | 12 | 359,44 | 4.313,28 |
| 69 | ACESSO À INTERNET - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | 224,83 | 2.697,96 |
| 70 | ACESSO À INTERNET - CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO E EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | 224,83 | 2.697,96 |
| **VALOR TOTAL DO LOTE R$** | | | | | | | **190.270,92** |

**LOTE 03 - SERVIÇO DE INTERNET - ZONA RURAL**

| QUANTITATIVO ESTIMADO | | | | | | CUSTO ESTIMADO | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **SERVIÇO** | **DESCRIÇÃO** | **VELOCIDADE (Mbps)** | **QUANT** | **UNID** | **VALOR MENSAL R$** | **VALOR ANUAL R$** |
| 01 | ACESSO À INTERNET - AEROPORTO SELMA NUNES | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | 196,41 | 2.356,92 |
| 02 | ACESSO À INTERNET - ESF AÇUDE | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | 196,41 | 2.356,92 |
| 03 | ACESSO À INTERNET - ESF SANTA TEREZINHA | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | 183,11 | 2.197,32 |
| 04 | ACESSO À INTERNET - ESF SÃO JOÃO | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | 196,41 | 2.356,92 |
| 05 | ACESSO À INTERNET - ESF CURRAL NOVO | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | 184,36 | 2.212,32 |
| 06 | ACESSO À INTERNET - ESF CONTENDAS | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | 196,41 | 2.356,92 |
| 07 | ACESSO À INTERNET - ESF CANATIBA | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | 196,41 | 2.356,92 |
| 08 | ACESSO À INTERNET - ESF BARRA DE CIMA | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | 196,41 | 2.356,92 |
| 09 | ACESSO À INTERNET - ESF LAGOA DO MAURÍCIO | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | 196,41 | 2.356,92 |
| 10 | ACESSO À INTERNET - ESF GAMELEIRA | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | 196,41 | 2.356,92 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 11 | ACESSO À INTERNET - ESF LAGOA CLARA | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | 196,41 | 2.356,92 |
| 12 | ACESSO À INTERNET - POSTO DE SAÚDE DO PAJEÚ | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | 196,41 | 2.356,92 |
| 13 | ACESSO À INTERNET - POSTO DE SAÚDE DO PEIXE | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | 196,41 | 2.356,92 |
| 14 | ACESSO À INTERNET - POSTO DE SAÚDE DE ARAÇAS | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | 196,41 | 2.356,92 |
| 15 | ACESSO À INTERNET - POSTO DE SAÚDE DO CANTO | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | 196,41 | 2.356,92 |
| 16 | ACESSO À INTERNET - POSTO DE SAÚDE DE CURRALINHO DE BAIXO | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | 196,41 | 2.356,92 |
| 17 | ACESSO À INTERNET - POSTO DE SAÚDE DE CURRALINHO DE CIMA | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | 196,41 | 2.356,92 |
| 18 | ACESSO À INTERNET - POSTO DE SAÚDE DE CAPÃO | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | 196,41 | 2.356,92 |
| 19 | ACESSO À INTERNET - POSTO DE SAÚDE DE BEIRA RIO | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | 196,41 | 2.356,92 |
| 20 | ACESSO À INTERNET - POSTO DE SAÚDE DE LAGOA NOVA | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | 196,41 | 2.356,92 |
| 21 | ACESSO À INTERNET - POSTO DE SAÚDE DE CARAÍBAS | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | 196,41 | 2.356,92 |
| 22 | ACESSO À INTERNET - POSTO DE SAÚDE DE ALGODÕES | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | 196,41 | 2.356,92 |
| 23 | ACESSO À INTERNET - POSTO DE SAÚDE DO ALMOÇO | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | 196,41 | 2.356,92 |
| 24 | ACESSO À INTERNET - POSTO DE SAÚDE DE VEREDINHA | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | 196,41 | 2.356,92 |
| 25 | ACESSO À INTERNET - POSTO DE SAÚDE DE UMBUZEIRO DO BOMFIM | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | 196,41 | 2.356,92 |
| 26 | ACESSO À INTERNET - POSTO DE SAÚDE DE MARIA DA SILVA | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | 196,41 | 2.356,92 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 27 | ACESSO À INTERNET - POSTO DE SAÚDE DE BREJO CAPITÃO PROFIRIO | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | 196,41 | 2.356,92 |
| 28 | ACESSO À INTERNET - POSTO DE SAÚDE DE BREJO JOÃO URSINO | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | 196,41 | 2.356,92 |
| 29 | ACESSO À INTERNET - POSTO DE SAÚDE DE AGUADA | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | 196,41 | 2.356,92 |
| 30 | ACESSO À INTERNET - POSTO DE SAÚDE DE DESTERRO | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | 196,41 | 2.356,92 |
| 31 | ACESSO À INTERNET - POSTO DE SAÚDE DE BURITI | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | 196,41 | 2.356,92 |
| 32 | ACESSO À INTERNET - POSTO DE SAÚDE DE CALUMBI | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | 196,41 | 2.356,92 |
| 33 | ACESSO À INTERNET - POSTO DE SAÚDE DE AGUADA | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | 196,41 | 2.356,92 |
| 34 | ACESSO À INTERNET - POSTO DE SAÚDE DE POÇO DANTAS | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | 196,41 | 2.356,92 |
| 35 | ACESSO À INTERNET - POSTO DE SAÚDE DE COQUEIRO | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | 196,41 | 2.356,92 |
| 36 | ACESSO À INTERNET - COLÉGIO MUNICIPAL DO PAJEÚ | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | 206,97 | 2.483,64 |
| 37 | ACESSO À INTERNET - ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE MACAÚBAS | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | 213,97 | 2.567,64 |
| 38 | ACESSO À INTERNET - COLÉGIO MUNICIPAL DO CARRAPATO | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | 213,97 | 2.567,64 |
| 39 | ACESSO À INTERNET - COLÉGIO MUNICIPAL LEOBINO BARBOSA DE OLIVEIRA (CANTO) | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | 213,97 | 2.567,64 |
| 40 | ACESSO À INTERNET - COLÉGIO MUNICIPAL DE CURRALINHO | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | 213,97 | 2.567,64 |
| 41 | ACESSO À INTERNET - COLÉGIO MUN. LAUDELINO BATISTA NOBRE (LAGOA CLARA) | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | 213,97 | 2.567,64 |
| 42 | ACESSO À INTERNET - COLÉGIO MUNICIPAL DE AÇUDE | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | 213,97 | 2.567,64 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 43 | ACESSO À INTERNET - COLÉGIO MUNICIPAL DE MACAUBINHA | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | 213,97 | 2.567,64 |
| 44 | ACESSO À INTERNET - COLÉGIO MUNICIPAL DE JOSE DOS SANTOS MEIRA (SANTA TEREZINHA) | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | 196,26 | 2.355,12 |
| 45 | ACESSO À INTERNET - COLÉGIO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | 197,68 | 2.372,16 |
| 46 | ACESSO À INTERNET - COLÉGIO MUNICIPAL DE VÁRZEA VERDE | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | 213,97 | 2.567,64 |
| 47 | ACESSO À INTERNET - COLÉGIO MUNICIPAL DE BREJO CAPITÃO PORFÍRIO | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | 213,97 | 2.567,64 |
| 48 | ACESSO À INTERNET - COLÉGIO MUNICIPAL DE CAROÁ | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | 213,97 | 2.567,64 |
| 49 | ACESSO À INTERNET - COLÉGIO MUNICIPAL DE CURRAL NOVO | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | 199,11 | 2.389,32 |
| 50 | ACESSO À INTERNET - COLÉGIO MUNICIPAL DE CATOLÉS | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | 213,97 | 2.567,64 |
| 51 | ACESSO À INTERNET - COLÉGIO MUNICIPAL JOSÉ RODRIGUES SILVA (CONTENDAS) | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | 213,97 | 2.567,64 |
| 52 | ACESSO À INTERNET - COLÉGIO MUNICIPAL DE VEREDINHA 01 | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | 213,97 | 2.567,64 |
| 53 | ACESSO À INTERNET - COLÉGIO MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | 213,97 | 2.567,64 |
| 54 | ACESSO À INTERNET - COLÉGIO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | 213,97 | 2.567,64 |
| 55 | ACESSO À INTERNET - COLÉGIO MUNICIPAL MARCELINO DA SILVA - LAGOINHA DE VASSOURAS | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | 213,97 | 2.567,64 |
| 56 | ACESSO À INTERNET - COLÉGIO MUNICIPAL DE CANTINHO | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | 213,97 | 2.567,64 |
| 57 | ACESSO À INTERNET - COLÉGIO MUNICIPAL DE BARRA DE CIMA | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | 213,97 | 2.567,64 |
| 58 | ACESSO À INTERNET - COLÉGIO MUNICIPAL DE MARIA DA SILVA | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | 213,97 | 2.567,64 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 59 | ACESSO À INTERNET - COLÉGIO MUNICIPAL DE COQUEIRO | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | 213,97 | 2.567,64 |
| 60 | ACESSO À INTERNET - COLÉGIO MUNICIPAL DE DESTERRO | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | 213,97 | 2.567,64 |
| 61 | ACESSO À INTERNET - COLÉGIO MUNICIPAL DE AGUADA | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | 213,97 | 2.567,64 |
| 62 | ACESSO À INTERNET - COLÉGIO MUNICIPAL DE LAGOA DO MAURÍCIO | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | 213,97 | 2.567,64 |
| 63 | ACESSO À INTERNET - COLÉGIO MUNICIPAL DE CANATIBA 01 | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | 213,97 | 2.567,64 |
| 64 | ACESSO À INTERNET - COLÉGIO MUNICIPAL DE CANATIBA 02 | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | 213,97 | 2.567,64 |
| 65 | ACESSO À INTERNET - COLÉGIO MUNICIPAL DE VEREDINHA 02 | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | 213,97 | 2.567,64 |
| 66 | ACESSO À INTERNET - CRECHE DE SANTA TEREZINHA | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | 213,97 | 2.567,64 |
| 67 | ACESSO À INTERNET - ANEXO DO COLÉGIO MUNICIPAL DO AÇUDE (BIBLIOTECA E SALA DE INFORMÁTICA) | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | 196,41 | 2.356,92 |
| 68 | ACESSO À INTERNET COLÉGIO MUNICIPAL DE GAMELEIRA | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | 213,97 | 2.567,64 |
| 69 | ACESSO À INTERNET - BIBLIOTECA DO COLÉGIO DE GAMELEIRA | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | 196,41 | 2.356,92 |
| 70 | ACESSO À INTERNET - ESCOLA MUNICIPAL DE CAPÃO | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | 196,41 | 2.356,92 |
| 71 | ACESSO À INTERNET - ESCOLA MUNICIPAL DE BEIRA RIO-SANTO ONOFRE | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | 196,41 | 2.356,92 |
| 72 | ACESSO À INTERNET - ESCOLA MUNICIPAL DE PÉ DO MORRO DE BARRA DE CIMA | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | 196,41 | 2.356,92 |
| 73 | ACESSO À INTERNET - ESCOLA MUNICIPAL DE VÃO | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | 196,41 | 2.356,92 |
| 74 | ACESSO À INTERNET - ESCOLA MUNICIPAL ENEDINO JOAQUIM DE SOUSA (SÃO JOÃO) | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | 196,41 | 2.356,92 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 75 | ACESSO À INTERNET - ESCOLA MUNICIPAL DE CARAÍBAS | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | 196,41 | 2.356,92 |
| 76 | ACESSO À INTERNET - FAZENDA EXPERIMENTAL (LEITE) | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | 196,41 | 2.356,92 |
| **VALOR TOTAL DO LOTE R$** | | | | | | | **184.894,44** |
| | | | | | | | |
| **VALOR GLOBAL DOS LOTES R$** | | | (QUATROCENTOS E QUATRO MIL, TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) | | | | **404.386,32** |

## 6. DA NATUREZA DA CONTRATAÇÃO:

6.1. O objeto enquadra-se como **serviço comum**, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital e neste Termo de Referência, mediante especificações usuais de mercado.

6.2. A contratação enquadra-se como **serviço contínuo**, nos termos da alínea "c", do inciso II, do Art. 3º, do Decreto Municipal nº 145/2024, tendo em vista a necessidade permanente da Administração de manter a conectividade de suas unidades, essencial para a continuidade dos serviços públicos.

6.3. O prazo inicial de vigência contratual será de 12 (doze) meses, admitida a prorrogação sucessiva, desde que preenchidos os requisitos legais e demonstrada a vantajosidade para a Administração, observado o limite máximo previsto na legislação aplicável.

6.4. A contratação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA e a CONTRATANTE, sendo vedada qualquer relação que caracterize pessoalidade ou subordinação direta.

## 7. DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

7.1. Os serviços deverão ser prestados conforme discriminado abaixo:

7.1.1. Os serviços descritos no **Lote 01**, deverão estar em condições operacionais em até **10 (dez) DIAS CORRIDOS**, contados do recebimento da ordem de serviço;

7.1.1.1. Para os serviços descritos nos itens 01 e 02, a empresa deverá instalar servidor para controle de acesso, bem como o treinamento do operador da rede;

7.1.2. Os serviços descritos no **Lote 02**, deverão estar em condições operacionais em até **20 (vinte) DIAS CORRIDOS**, contados do recebimento da ordem de serviço;

7.1.3. Os serviços descritos no **Lote 03**, deverão estar em condições operacionais em até **45 (quarenta e cinco) DIAS CORRIDOS**, contados do recebimento da ordem de serviço;

7.1.3.1. Nos locais onde não foram contemplados com a tecnologia de Fibra óptica, fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos para adequação.

7.1.4. Os prazos estabelecidos nos itens anteriores poderão ser prorrogados, se solicitado pela contratada formalmente justificando o atraso na conclusão dos serviços e após avaliação efetuada pelo fiscal do contrato;

7.1.5. Fica previsto que o prazo para ativação e configuração dos serviços de internet será imediato, devendo sua conclusão ocorrer em, **no máximo, 01 (um) DIA ÚTIL**, a contagem da obtenção da Ordem de Serviço expedida pelo setor competente. A ativação dos serviços de Internet será realizada de forma imediata nos locais, caso haja condições operacionais adequadas;

7.1.6. Os links deverão ser instalados no local do funcionamento (link full e banda real); sendo que a rede não pode ser compartilhada com outros usuários que não façam parte desta administração pública;

7.1.7. Os Serviços serão solicitados mediante requisição devidamente assinada pelo setor responsável, é será acompanhado pelo servidor que fiscalizará o tempo de execução dos serviços solicitados.

7.2. Os serviços serão recebidos provisoriamente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.3. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.4. Os serviços iniciais serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.4.2. A prestação dos serviços será aferida mensalmente, considerando o período efetivamente disponibilizado, os níveis de serviço contratados, a ocorrência de indisponibilidades, os chamados registrados e os demais indicadores previstos neste Termo de Referência.

7.4.3. Ao final de cada período mensal de faturamento, o fiscal do contrato emitirá relatório de medição contendo os resultados da fiscalização e, quando cabível, os descontos ou glosas decorrentes de indisponibilidades ou descumprimentos dos níveis de serviço.

7.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7.6. A prestação dos serviços será de responsabilidade da empresa contratada, devendo ser incluídos todos os eventuais custos indiretos, tais como transporte, carga e descarga de insumos e alimentação dos prepostos.

## 8. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

8.1. **Requisitos obrigatórios para fornecimento do serviço de link de ACESSO à INTERNET:**

8.1.1. Serviço dedicado de acesso à Internet com IPs Fixos válidos, por link contratado, livres para uso pela Contratante.

8.1.2. Provedor de Acesso, caso necessário;

8.1.3. Os links de acesso à Internet deverão possuir dimensionamento correto para garantir a transmissão de dados de acordo com as velocidades contratadas.

8.1.4. Todos os equipamentos e acessórios necessários para ativação dos links instalados devem ser fornecidos pela Contratada.

8.1.5. A Contratada deverá disponibilizar meios de aferir a velocidade dos links instalados. Caso esse requisito não seja atendido, a Contratada não poderá refutar os meios utilizados pela Contratante para aferir as velocidades contratadas.

8.1.6. Durante a vigência contratual, a CONTRATANTE poderá solicitar a ativação de novos links ou a desativação de links existentes, observados os quantitativos máximos previstos no edital, a disponibilidade orçamentária e as condições contratuais, desde que tecnicamente viável e respeitados os limites legais aplicáveis às alterações contratuais.

8.1.7. Preparo para entrega dos links;

8.1.8. Serviços de instalação e configuração de todos os equipamentos necessários para o funcionamento correto dos links de acesso à Internet, fornecidos pela Contratada, a instalação deverá ser precedida de estudo de viabilidade técnica;

8.1.9. Serviços de manutenção dos links de acesso à Internet e de todos os equipamentos fornecidos.

8.1.9.1. Todos os equipamentos e acessórios necessários para ativação dos links instalados devem ser fornecidos pela CONTRATADA, como: ONU, cabo de fibra ótica até a unidade, roteador wi-fi e suas respectivas fontes de alimentação;

8.2. **Garantia de banda:**

8.2.1. A CONTRATADA deverá garantir a disponibilização da velocidade contratada, observados os parâmetros técnicos e o nível mínimo de serviço estabelecidos neste Termo de Referência.

8.2.2. A disponibilidade mensal de cada link deverá ser de, no mínimo, 99% (noventa e nove por cento), ressalvadas as interrupções programadas previamente comunicadas e as hipóteses de indisponibilidade decorrentes de eventos não imputáveis à CONTRATADA, quando devidamente comprovados.

8.2.3. A velocidade de cada link será aferida para download e upload, utilizando-se metodologia e ferramentas previamente definidas no Termo de Referência ou acordadas entre as partes.

8.2.4. A contratada deverá disponibilizar uma estrutura de rede de cabeada em fibra óptica interligando a sede (FIBRA) do município aos distritos do município, com rede já construídas nas localidades ou a construir no prazo de 6 meses a contar da assinatura do contrato de licitação.

8.2.4.1. Quando previsto nas especificações do respectivo lote, a CONTRATADA deverá disponibilizar ou implantar infraestrutura de rede em fibra óptica necessária ao atendimento dos pontos integrantes do lote adjudicado, inclusive nos casos em que seja necessária a expansão ou construção de rede, observados os prazos de implantação estabelecidos neste Termo de Referência.

8.2.5. Os serviços de acesso à Internet deverão ser instalados nos locais indicados neste Termo e ficar ativo na modalidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, sem a necessidade de procedimentos para conexão/desconexão. Salvo em casos de interrupções na prestação do Serviço de Comunicação Multimídia - SCM, aprovado na resolução nº 272/2001 da Anatel.

8.2.6. Não possuir nenhum tipo de restrição de uso, operando 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, sem limite de quantidade de dados trafegados, nem restrição de tipo de dados trafegados, porta lógica ou serviço, devendo ser considerada a banda disponível em cada acesso. Salvo em casos de interrupções na prestação do Serviço de Comunicação Multimídia - SCM, aprovado na resolução nº 272/2001 da Anatel.

8.3. **Instalação, Configuração e Testes de funcionamento dos acessos à Internet**:

8.3.1. A Contratada realizará a instalação do link de acesso à Internet considerando os perfis de conexões conforme planilhas constantes deste Termo de Referência.

8.3.2. Os links deverão ser preferencialmente disponibilizados por meio de fibra óptica até o ponto de entrega. Excepcionalmente, nos locais em que seja tecnicamente inviável a utilização de fibra óptica, poderá ser admitida outra tecnologia terrestre, desde que expressamente prevista no respectivo lote e que atenda integralmente aos parâmetros de desempenho, disponibilidade e qualidade estabelecidos neste Termo de Referência.

8.3.3. Deve haver planejamento do horário de trabalho de instalação das conexões à Internet da Prefeitura Municipal de Macaúbas conjuntamente com a equipe técnica, de maneira a interferir o mínimo possível nos trabalhos normais deste local.

8.3.4. A Contratada deve recompor obras civis e pintura eventualmente afetadas quando da passagem dos cabos, mantendo o padrão local, excetuando-se os casos em que estas ocorrências sejam consequência de adaptações na infraestrutura necessária para passagem dos cabos.

8.3.5. A instalação dos links de acesso à Internet nos órgãos será acompanhada pelo Fiscal do contrato ou por quem for designado.

8.4. **Das Configurações**:

8.4.1. A Contratada será responsável pela configuração dos equipamentos necessários para o correto funcionamento do link de acesso à Internet.

8.5. **Dos testes para aceite dos Links instalados**:

8.5.1. Os seguintes serviços relacionados com os testes para aceitação dos links de acesso à Internet serão necessários:

8.5.1.1. Realizar testes de funcionamento de cada link de acesso à Internet, emitindo relatórios de testes em duas vias, as quais deverão ser assinadas pelos executores e pelos servidores designados para acompanhar as instalações;

8.5.1.2. Os seguintes testes deverão ser realizados para fins de aceite técnico do link instalado:

8.5.1.2.1. Acesso à Internet;

8.5.1.2.2. Aferição da velocidade do link instalado, tanto para download como para upload;

8.5.1.2.3. Verificação da performance do link instalado e perdas de pacotes.

8.5.2. O uso de "trunking", ou seja, o uso de mais de um enlace para atingir a velocidade para cada link contratado será permitido;

8.5.3. Ao utilizar o recurso de "trunking" a contratada deve observar que o link somente será considerado ativo caso todos os enlaces que compõem o "trunking" estejam funcionando corretamente, ou seja, a falha em um dos enlaces que compõe o “trunking" significa que o link contratado não estará ativo corretamente, implicando em abertura de chamado de manutenção;

8.5.4. A CONTRATADA poderá realizar visita prévia de vistoria, a fim de verificar as condições de instalação do serviço de acesso descritos neste documento;

8.5.5. As incorreções, como falta de ponto de força, aterramento inadequado, passagem de cabos e fios internos e externos necessários para a instalação da localidade, deverão ser corrigidos e/ou providenciados e/ou informados à CONTRATANTE pela CONTRATADA, em tempo hábil para que os prazos de instalação não sejam prejudicados.

8.5.6. LINK Internet deverá ser entregue configurado;

8.5.7. O acesso será por meio de Fibra Óptica, a ser instalada nos pontos indicados pela Prefeitura, por conta do CONTRATADO e, deverá atender à legislação e normas técnicas aplicáveis, em especial às normas e regras da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL;

8.5.8. Serviços necessários à instalação e manutenção dos links, incluindo transporte dos técnicos é de responsabilidade da CONTRATADA.

## 9. DO SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO:

9.1. O serviço de manutenção deve ser prestado pela CONTRATADA, que deve atender obrigatoriamente as seguintes condições:

9.1.1. Todos os serviços de manutenção dos links de acesso à Internet são de inteira responsabilidade da CONTRATADA e devem ser efetuados desde o início até o final do contrato, bem como devem estar totalmente cobertos pelo pagamento mensal relativo ao fornecimento de cada um dos links de acesso, sem quaisquer custos adicionais para a CONTRATANTE;

9.1.2. Efetuar manutenção corretiva assim que for detectado algum mau funcionamento de enlaces e equipamentos, ou problemas em instalações feitas, de forma que voltem a funcionar perfeitamente;

9.1.3. Realizar o serviço de manutenção no local de instalação do equipamento sempre que possível. Caso seja necessário remover o equipamento, a CONTRATADA deve providenciar a substituição do equipamento por outro idêntico ou superior, em perfeito funcionamento, para então retirar o equipamento com defeito e encaminhá-lo para a manutenção;

9.1.4. O fornecedor do serviço deverá ter suporte técnico, disponibilizando técnico equipado, com veículo para realizações dos serviços e manutenções assim como toda infraestrutura necessária para manutenção e fusão de fibras óticas e substituição de equipamentos defeituosos, em pontos para acesso através de fibras óticas;

9.1.5. Garantir que os técnicos de suporte tenham conhecimento completo sobre toda a arquitetura de rede utilizada, e de todos os equipamentos e softwares de responsabilidade da CONTRATADA que integram a modalidade de acesso à Internet;

9.1.6. A CONTRATADA deve iniciar os procedimentos de manutenção dos links de acesso à Internet em até 2 (duas) horas após a notificação do problema;

9.1.7. Em períodos normais de operação dos links de acesso à Internet a CONTRATADA deverá realizar e concluir a manutenção dos links, equipamentos e instalações fornecidos em até 24 (vinte e quatro) horas após a "abertura do chamado de manutenção";

9.1.8. O Provedor deverá apresentar, detalhadamente, todos os procedimentos e informações necessárias ao acionamento do seu serviço de suporte para solução de problemas;

9.1.9. A Assistência Técnica do Provedor deverá estar à disposição para interação com a CONTRATANTE das 07 (sete) horas até às 20 (vinte) horas de Segunda a Domingo;

9.2. **Da atualização de versões:**

9.2.1. A versão do sistema operacional de cada roteador será a versão mais atual que esteja disponível no Brasil, a partir da data de publicação do contrato e que suporte todas as características especificadas nesta contratação;

9.2.2. A CONTRATADA deverá aplicar e manter atualizados os patches de segurança nos seus roteadores ou em outros equipamentos de suas redes, exclusivos para a prestação dos serviços a CONTRATANTE;

9.2.3. Independente da atualização, se forem identificados problemas no sistema operacional ou no hardware de qualquer roteador que afetem a segurança e o funcionamento do equipamento e que necessite de alteração no hardware, a CONTRATADA deverá substituir o equipamento por outro similar que garanta o SLA acordado, e efetuar a troca efetiva do equipamento em um prazo máximo de 15 (quinze) dias, sem necessidade formal por parte da CONTRATANTE.

9.2.4. As atualizações serão feitas sem ônus para a CONTRATANTE e, caso necessário, fora do horário comercial, sempre acompanhadas por um técnico autorizado da CONTRATANTE.

9.3. **Do remanejamento:**

9.3.1. A Contratante poderá solicitar remanejamentos após a instalação de qualquer Link de acesso, condicionadas a um estudo de viabilidade realizada pela CONTRATADA;

9.3.2. Caso a CONTRATADA, após efetuar o estudo de viabilidade de instalação no novo endereço solicitado, conclua que não há condições técnicas para a nova instalação de acordo com as exigências técnicas da tecnologia e prazos estabelecidos, deve então comunicar este fato a Prefeitura Municipal, com relatório comprovando a inviabilidade alegada. A Administração Municipal, diante de tal fato, estará desobrigada de manter o serviço de fornecimento link de acesso.

## 10. DA VISTORIA:

10.1. É facultada aos licitantes a realização de vistoria técnica nos locais indicados para instalação dos links, com a finalidade de conhecer as condições locais e avaliar as características necessárias à execução do objeto.

10.2. A ausência de realização da vistoria não poderá ser utilizada como fundamento para alegação posterior de desconhecimento das condições locais de execução, permanecendo o licitante responsável pelas informações que forem necessárias à formulação de sua proposta.

10.3. A Administração disponibilizará informações e elementos suficientes para que os licitantes possam elaborar suas propostas, independentemente da realização da vistoria.

## 11. DA METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

11.1. Os serviços deverão ser prestados com base nos parâmetros mínimos estabelecidos neste termo, sendo a qualidade avaliada pelo setor técnico utilizando conhecimentos técnicos e a prática usual no mercado.

11.2. A empresa contratada deverá ser obrigar a executar os serviços, conforme especificação acima e nos termos da ordem de serviço emitida;

11.3. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

11.4. Executar no prazo indicando os serviços;

11.5. Prestar os serviços em plenas condições de utilização;

11.6. Os serviços, objeto desta licitação, deverão estar disponíveis para início da execução a partir da data de assinatura do futuro contrato;

11.7. É indispensável que todo serviço atenda às especificações técnicas e recomendações das normas vigentes específicas;

11.8. Prestar serviço de qualidade, que atendam às necessidades da contratante;

11.9. Fornecer materiais de primeira qualidade e utilizar ferramental e equipamentos adequados para a execução dos serviços.

11.10. Disponibilizar endereço, números de telefone fixo, telefone móvel, fax e e-mail que possibilitem contato imediato entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA.

11.10.1. Informar por escrito quaisquer alterações de telefone (fixo ou celular) e de e-mail da empresa, sendo que facultativamente esta informação poderá ser feita por meio eletrônico (e-mail) encaminhado exclusivamente ao endereço de e-mail ou telefone indicados pelo Gestor ou Fiscal do contrato.

11.11. Atender aos telefones informados na proposta, no horário de 08:00 às 16:00, bem como responder aos e-mails da fiscalização no prazo máximo de 12 horas úteis, cujo endereço eletrônico também deve ser disponibilizado em proposta. Quando a empresa se eximir em responder a e-mails ou atender aos telefones por 05 (cinco) dias consecutivos, o fiscal deverá certificar em expediente próprio as informações pertinentes, como hora e dia do contato e anexação dos e-mails, solicitando a abertura de processo administrativo para apuração de responsabilidade para eventual aplicação de penalidade;

11.12. Relatar ao CONTRATANTE a necessidade de quaisquer outros serviços não constantes no escopo das planilhas individuais de serviços, bem como comunicar ao CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade que venha a afetar o andamento dos trabalhos e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

11.13. Manter vínculo empregatício formal com seus empregados, sendo responsável pelo pagamento de salários e todas as demais vantagens, recolhimento de todos os encargos sociais e trabalhistas, além de seguros e indenizações, taxas e tributos pertinentes, bem como por quaisquer acidentes ou mal súbito de que possam ser vítimas, quando em serviço, na forma como a expressão é considerada na legislação trabalhista, ficando ressalvado que a inadimplência da CONTRATADA para com esses encargos não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto desta contratação.

11.14. Comprovar, sempre que solicitado pelo CONTRATANTE, a quitação das obrigações trabalhistas.

11.15. Quando houver necessidade de acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, estes deverão estar devidamente identificados por crachá funcional e utilizar os equipamentos de proteção individual e coletiva exigíveis para a atividade realizada, observadas as normas de segurança aplicáveis.
11.16. Cumprir e fazer cumprir as normas de aquisição e as cláusulas editalicias;
11.17. Permitir aos encarregados da fiscalização livre acesso, em qualquer dia e horário, aos equipamentos, bem como aos registros e documentos de natureza contábil, trabalhista, social e tributária;
11.18. Zelar pelas condições plenas de segurança, na forma prescrita pelas normais legais técnicas específicas;
11.19. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo responsável pela Gestão/Fiscalização da execução do processo;
11.20. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao Contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus representantes/empregados, ou ainda por infrações à legislação em vigor, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
11.21. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato, sem prévia e expressa anuência do Contratante.
11.22. Indicar preposto e responsável técnico, aceito pela Administração, para representá-los na prestação dos serviços;
11.23. Os responsáveis pela prestação dos serviços deverão estar devidamente fardados, com crachá de identificação;
11.24. Responder, por si ou seus prepostos, pelos danos causados ao Município ou a terceiro, comprometendo-se a acatar as Leis e Regulamentos, quer existentes, quer futuros;
11.25. Observar todas as normas gerais técnicas; arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrente do cumprimento das obrigações assumidas sem qualquer ônus à CONTRATANTE.

## 12. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

12.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta;
12.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**;

## 13. DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:

13.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos;
13.2. **Comprovação da habilitação jurídica; nos termos do Inciso I, do Artigo 62, da Lei n° 14.133/21:**
13.2.1. **Pessoa física**: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
13.2.2. **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;
13.2.3. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
13.2.4. **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
13.2.5. **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
13.2.6. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
13.2.7. **Sociedade cooperativa**: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
~~13.2.8. **Agricultor familiar**: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.~~
13.2.9. ~~**Produtor Rural**: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).~~
13.2.9.1. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
13.3. **Comprovação de regularidade Habilitação fiscal, social e trabalhista; nos termos do Inciso III, do Artigo 62, da Lei n° 14.133/21:**
13.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
13.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
13.3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
13.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
13.3.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
13.3.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
13.3.6.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
13.3.6.2. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
13.4. **Comprovação de qualificação Econômico-Financeira; nos termos do Inciso IV, do Artigo 62, da Lei n° 14.133/21:**

13.4.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

13.4.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

13.4.3. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

13.4.3.1. I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

13.4.3.2. II - Solvência Geral (SG)= (Ativo Total) / (Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

13.4.3.3. III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).

13.4.4. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

13.4.5. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º).

13.5. **Comprovação de qualificação técnica; nos termos do Inciso IV, do Artigo 62, da Lei n° 14.133/21:**

13.5.1. **Atestado de Capacidade Técnica**, em nome da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando aptidão para desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação;

13.5.2. **Comprovante de licença SCM** (Serviço de Comunicação Multimídia) emitida pela ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações ou seu devido extrato no Diário Oficial da União.

13.5.2.1. Caso se enquadre nos critérios previstos para dispensa de autorização da Anatel (Art. 10-A, Res. 614/2013), deverá comprovar cadastro atualizado em sistema próprio da Anatel.

## 14. DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:

14.1. Não haverá exigência da garantia da contratação, conforme Art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

## 15. DO MODELO DE GESTÃO DO FUTURO CONTRATO:

15.1. Para a formalização de contrato, deverão ser observados o disposto no CAPÍTULO I - DA FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS, da Lei 14.133/2021;

15.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

15.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediantes simples apostila.

15.4. As comunicações entre o município e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

15.5. O município poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

15.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

15.6.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

15.7. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

15.8. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

15.9. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato;

15.10. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

15.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

15.12. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

15.13. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

15.14. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

15.15. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais

15.16. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

15.17. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

15.18. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

15.19. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

15.20. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

15.21. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local da entrega para representá-lo na execução do contrato.
15.22. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
15.23. Das alterações contratuais e do reequilíbrio econômico-financeiro:
15.23.1. Os contratos regidos pela Lei 14.133/21 poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
15.23.1.1. Unilateralmente pela Administração:
15.23.1.1.1. Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;
15.23.1.1.2. Quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;
15.23.1.2. Por acordo entre as partes:
15.23.1.2.1. Quando conveniente a substituição da garantia de execução;
15.23.1.2.2. Quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou do serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
15.23.1.2.3. Quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;
15.23.1.2.4. Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.
15.23.1.3. Do reajustamento:
15.23.1.3.1. Os preços contratados poderão ser reajustados após o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contado da data-base do orçamento estimado, mediante aplicação do índice de reajustamento definido no edital e no contrato, observada a legislação aplicável.
15.24. O futuro contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no Capítulo VIII, da Lei 14.133/21.

## 16. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

16.1. No dever de pagamento pela Administração, será observada o Capítulo X, da Lei 14.133/21.
16.2. As comunicações entre as empresas licitadas/contratadas e está Prefeitura serão preferencialmente eletrônicas (e-mail) e de forma suplementar através de forma postal e, em caso de impossibilidade, através de publicações no Diário Oficial deste Município.
16.3. A avaliação da execução do objeto utilizará de conhecimento básicos para aferição da disponibilidade;
16.4. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:
16.4.1. Não produzir os resultados acordados;
16.4.2. Deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
16.4.3. Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a prestação dos serviços, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.
16.5. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
16.6. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.
16.7. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.
16.8. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da velocidade contratada realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.
16.9. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de entrega até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
16.10. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de entrega até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
16.11. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.
16.12. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
16.13. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.
16.14. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo estabelecido no item 7.4 deste TR, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do bens e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:
16.15. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento.
16.16. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;
16.17. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos bens prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e
16.18. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.
16.19. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.
16.20. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

16.21. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

16.22. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da entrega nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

16.23. Da Liquidação:

16.23.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

16.23.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;

16.23.3. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

16.23.3.1. O prazo de validade;

16.23.3.2. A data da emissão;

16.23.3.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;

16.23.3.4. O período respectivo de execução do contrato;

16.23.3.5. O valor a pagar; e

16.23.3.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

16.23.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, está ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

16.23.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

16.23.6. A Administração deverá realizar para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

16.23.7. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

16.23.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

16.23.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

16.23.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

16.24. Prazo de pagamento:

16.24.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

16.24.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação de índice.

16.25. Forma de pagamento:

16.25.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

16.25.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

16.25.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

16.25.3.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

16.25.4. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 17. DO PERIODO DE VIGÊNCIA:

17.1. A vigência inicial do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada sucessivamente, desde que demonstrada a permanência da necessidade administrativa, a vantajosidade da contratação e o cumprimento dos demais requisitos legais, observado o limite máximo previsto no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na regulamentação municipal aplicável.

17.2. A prorrogação contratual dependerá de manifestação expressa da Administração e da comprovação de que permanecem vantajosos e adequados os preços e as condições da contratação.

## 18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

18.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

18.2. Designar profissionais, para, na qualidade de fiscal, acompanhar, o fornecimento/execução dos serviços objeto do contrato;

18.3. Comunicar à CONTRATADA, através do executor designado, qualquer problema ocorrido durante a prestação dos serviços;

18.4. Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado;

18.5. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais;

18.6. Rejeitar a prestação que estiver em desacordo com as especificações;

18.7. Suspender o pagamento da Nota Fiscal sempre que houver obrigação contratual pendente por parte da CONTRATADA, até a completa regularização.

18.8. Verificar a regularidade fiscal e trabalhista da CONTRATADA junto aos Sistemas, antes de cada pagamento.

18.9. Aplicar à CONTRATADA as penalidades contratuais e regulamentares cabíveis, garantindo o contraditório e a ampla defesa.

18.10. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada, no que couber, em conformidade com os ditames legais.

## 19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

19.1. Executar os serviços conforme as especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, disponibilizando todos os equipamentos, materiais, ferramentas, mão de obra e demais recursos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações contratuais.

19.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços executados e/ou equipamentos disponibilizados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
19.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigido no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
19.4. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;
19.5. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega do objeto;
19.6. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
19.7. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
19.8. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação.
19.9. A aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na execução deste objeto até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
19.10. Manter durante toda a execução do contrato, as informações sobre os endereços e telefones para contato, devidamente atualizada;
19.11. Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
19.12. Designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;
19.13. Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento da execução do contrato.

## 20. DO CONSÓRCIO E DA SUBCONTRATAÇÃO:

20.1. Não será admitida a participação de empresas reunidas em consórcio, considerando as características do objeto e a existência de empresas individualmente aptas a executar os serviços integrantes dos lotes, conforme demonstrado no estudo técnico preliminar e na pesquisa de mercado realizada. A vedação não decorre de mera conveniência administrativa, mas da avaliação de que a formação de consórcio não se mostra necessária para assegurar a execução do objeto ou ampliar a competitividade, especialmente diante da divisão do objeto em lotes independentes.
20.2. Não será admitida a subcontratação integral do objeto. A eventual subcontratação parcial de atividades acessórias ou complementares somente poderá ocorrer mediante prévia autorização da CONTRATANTE, desde que não implique transferência da responsabilidade pela prestação dos serviços, do cumprimento dos níveis de serviço ou das obrigações contratuais, permanecendo a CONTRATADA integralmente responsável pela execução do objeto.

## 21. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA:

21.1. A fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica/física será admissível, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica/física os requisitos de habilitação exigidos na licitação original, qual seja:
21.1.1. Manutenção das demais cláusulas e condições do contrato;
21.1.2. Inexistência de prejuízo à execução do objeto pactuado; e
21.1.3. Anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## 22. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:
22.1.1. Der causa à inexecução parcial do contrato;
22.1.2. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
22.1.3. Der causa à inexecução total do contrato;
22.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
22.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
22.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
22.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
22.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
22.1.9. Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
22.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
22.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
22.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
22.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:
22.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
22.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
22.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).
22.2.4. Multa:
22.2.4.1. Moratória de 1 % (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
22.2.4.2. Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto ou sobre o valor da parcela inadimplida, no caso de inexecução parcial;
22.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, § 9º);
22.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).
22.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157);
22.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, § 8º).

22.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

22.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

22.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, § 1º):

22.5.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

22.5.2. As peculiaridades do caso concreto;

22.5.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

22.5.4. Os danos que dela provierem para a Contratante;

22.5.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

22.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

22.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

22.8. A Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

22.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

## 23. DA ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

23.1. O valor estimado da contratação é de R$ 404.386,32 (quatrocentos e quatro mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos), conforme pesquisa de preços realizada e documentação juntada aos autos do processo, observados os valores unitários e totais constantes do respectivo mapa comparativo de preços.

23.2. A pesquisa de preços foi realizada no período de 07 a 25 de agosto de 2026, com consolidação do mapa comparativo de preços em 26 de agosto de 2026, observadas as disposições da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 e da regulamentação municipal aplicável.

## 24. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

24.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária consignada no orçamento do Município de Macaúbas para o exercício de 2026, conforme classificação abaixo:

| UNIDADE | ATIVIDADE | ELEMENTO | FONTE |
|---|---|---|---|
| 02.02.00 SEC DE ADMINISTRAÇÃO, COMUN, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA | 04.122.002.2017 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, COMUNICAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 3.3.9.0.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1500 |
| 02.01.00 GABINETE DO PREFEITO | 04.122.002.2015 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO | 3.3.9.0.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1500 |
| 02.05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 10.301.010.2065 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA | 3.3.9.0.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1500 |
| | | | 1600 |
| | 10.304.010.2066 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 3.3.9.0.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1500 |
| | 10.301.002.2070 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 3.3.9.0.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1500 |
| | 10.301.010.2075 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA | 3.3.9.0.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1500 |
| | | | 1600 |
| | 10.305.010.2080 GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 3.3.9.0.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1500 |
| | 10.302.010.2289 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | 3.3.9.0.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1500 |
| | | | 1600 |
| | 10.122.010.2291 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE | 3.3.9.0.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1500 |
| 02.04.00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 12.364.007.2002 MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE CURSO PRÉ-VESTIBULAR GRATUITO | 3.3.9.0.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1500 |
| | 12.361.006.2021 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INTEGRAL - ENSINO FUNDAMENTAL | 3.3.9.0.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1500 |
| | | | 1542 |
| | | | 1543 |
| | 12.365.006.2022 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INTEGRAL - ENSINO INFANTIL | 3.3.9.0.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1500 |
| | | | 1542 |
| | 12.365.007.2094 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL-FUNDEB 30% | 3.3.9.0.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1500 |
| | | | 1540 |
| | | | 1542 |
| | 12.361.007.2096 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% | 3.3.9.0.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1500 |
| | | | 1540 |
| | | | 1543 |
| | 12.122.007.2119 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 3.3.9.0.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1500 |
| | 12.122.007.2304 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO | 3.3.9.0.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1500 |
| 02.08.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 08.243.005.2055 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR | 3.3.9.0.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1500 |
| | 08.244.005.2057 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 3.3.9.0.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1500 |
| | 08.244.005.2282 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | 3.3.9.0.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1500 |
| | | | 1660 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | 1661 |
| | 08.244.005.2283 MANUTENÇÃO DA CASA DO LAR DONA NOEMI - APOIO ÀS CRIANÇAS | 3.3.9.0.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1500 |
| | 08.244.005.2285 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO | 3.3.9.0.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1500 |
| | | | 1660 |
| | 08.122.005.2303 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS | 3.3.9.0.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1500 |
| | 08.244.005.2309 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF/CRAS/SCFV | 3.3.9.0.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1500 |
| | | | 1660 |
| | | | 1661 |
| 02.21.00 SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | 18.542.011.2138 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | 3.3.9.0.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1500 |
| 02.07.00 SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA | 15.451.002.2123 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA | 3.3.9.0.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1500 |
| 02.11.00 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO | 13.392.009.2016 MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL | 3.3.9.0.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1500 |
| | 13.392.009.2118 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO | 3.3.9.0.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1500 |
| | 27.812.009.2297 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER | 3.3.9.0.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1500 |
| 02.20.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES | 26.122.002.2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES | 3.3.9.0.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1500 |
| 02.12.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA | 04.122.004.2161 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA | 3.3.9.0.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1500 |

24.2. Nos exercícios subsequentes, as despesas correrão à conta das dotações orçamentárias correspondentes, consignadas nos respectivos orçamentos, observada a disponibilidade orçamentária e financeira e 1500

24.3. as disposições legais aplicáveis.

## 25. DO QUANTITATIVO ESTIMADO DE CADA SECRETARIA:

| QUANTIDADE POR SECRETARIA | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **DESCRIÇÃO** | **VELOCIDADE (Mbps)** | **UNID** | **ADMINISTRAÇÃO** | **SAÚDE** | **EDUCAÇÃO** | **ASSISTÊNCIA** | **AMBIENTE** | **OBRAS** | **CULTURA** | **TRANSPORTE** | **AGRICULTURA** |
| 01 | ACESSO À INTERNET - PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS 01 | SEDE DA PREFEITURA - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM MIKROTIK ROUTERBOARD EM COMODATO, QUE SUPORTE ATÉ 500 MB, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE DE 300 MEGA PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM 10 IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 300 | MÊS | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 |
| 02 | ACESSO À INTERNET - PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS 02 | SEDE DA PREFEITURA II - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM MIKROTIK ROUTERBOARD EM COMODATO, QUE SUPORTE ATÉ 500 MB, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE DE 300 MEGA PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM 10 IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 300 | MÊS | 12 | | | | | | | | |
| 03 | ACESSO À INTERNET - PONTO DE INTERNET SEM FIO PARA A PRAÇA | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 500 | MÊS | 12 | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 04 | ACESSO À INTERNET - PONTO PROVISÓRIO PARA TRANSMISSÃO DE EVENTOS | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP,S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 500 | MÊS | 06 | | | | | | | | |
| 05 | ACESSO À INTERNET - GABINETE | SEDE DE PREFEITURA II - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | | | | | | | | |
| 06 | ACESSO À INTERNET - CASA DO EMPREENDEDOR | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | | | | | | | | |
| 07 | ACESSO À INTERNET - POSTO DA RECEITA FEDERAL | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | | | | | | | | |
| 08 | ACESSO À INTERNET - SETOR DE COMUNICAÇÃO | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | | | | | | | | |
| 09 | ACESSO À INTERNET - SETOR DE TRIBUTOS | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | | | | | | | | |
| 10 | ACESSO À INTERNET - SETOR DE PATRIMÔNIO | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | | | | | | | | |
| 11 | ACESSO À INTERNET - SALA DE REUNIÃO | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 12 | ACESSO À INTERNET - SERVIÇO MILITAR | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | | | | | | | | |
| 13 | ACESSO À INTERNET - CEJUSC MACAÚBAS (BALCÃO DE JUSTIÇA) | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | | | | | | | | |
| 14 | ACESSO À INTERNET - DEFESA CIVIL | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | | | | | | | | |
| 15 | ACESSO À INTERNET - POSTO DO IBGE | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | | | | | | | | |
| 16 | ACESSO À INTERNET - DETRAN | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | | | | | | | | |
| 17 | ACESSO À INTERNET - HOSPITAL REGIONAL | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 200 | MÊS | | 12 | | | | | | | |
| 18 | ACESSO À INTERNET - UPA | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 200 | MÊS | | 12 | | | | | | | |
| 19 | ACESSO À INTERNET - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | | 12 | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | ACESSO À INTERNET - SAMU | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | | 12 | | | | | | | |
| 21 | ACESSO À INTERNET - CENTRO DE SAÚDE | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | | 12 | | | | | | | |
| 22 | ACESSO À INTERNET - CENTRAL DE MARCAÇÃO | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | | 12 | | | | | | | |
| 23 | ACESSO À INTERNET - ESF LOTEAMENTO BASTOS | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | | 12 | | | | | | | |
| 24 | ACESSO À INTERNET - ESF PARQUE BELA VISTA | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | | 12 | | | | | | | |
| 25 | ACESSO À INTERNET - ESF ALTO DO CRUZEIRO | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | | 12 | | | | | | | |
| 26 | ACESSO À INTERNET - ESF ALTO DO BOMFIM | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | | 12 | | | | | | | |
| 27 | ACESSO À INTERNET - CAPS | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | | 12 | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 28 | ACESSO À INTERNET - LABORATÓRIO MUNICIPAL | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | | 12 | | | | | | | |
| 29 | ACESSO À INTERNET - FARMÁCIA BÁSICA | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | | 12 | | | | | | | |
| 30 | ACESSO À INTERNET - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | | 12 | | | | | | | |
| 31 | ACESSO À INTERNET - CASA DE APOIO A GESTANTE | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | | 12 | | | | | | | |
| 32 | ACESSO À INTERNET - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | | 12 | | | | | | | |
| 33 | ACESSO À INTERNET – CENTRO DE PARTO NORMAL | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | | 12 | | | | | | | |
| 34 | ACESSO À INTERNET – UNIDADE BASICA DE SAUDE – ALTO DO BOMFIM | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | | 12 | | | | | | | |
| 35 | ACESSO À INTERNET – ESCOLA MUNICIPAL ORLANDO DOMINGUES NEVES | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 200 | MÊS | | | 12 | | | | | | |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 36 | ACESSO À INTERNET - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 200 | MÊS | | | 12 | | | | | | |
| 37 | ACESSO À INTERNET - POLO DA UAB (UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL) | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | | | 12 | | | | | | |
| 38 | ACESSO À INTERNET - COLÉGIO MUNICIPAL SELMA NUNES | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | | | 12 | | | | | | |
| 39 | ACESSO À INTERNET - ESCOLA MUNICIPAL PADRE DURVAL SOARES | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | | | 12 | | | | | | |
| 40 | ACESSO À INTERNET - ESCOLA MUNICIPAL ALOYSIO SHORT | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | | | 12 | | | | | | |
| 41 | ACESSO À INTERNET - CRECHE MUNICIPAL AMÉLIO COSTA | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | | | 12 | | | | | | |
| 42 | ACESSO À INTERNET - CRECHE MUNICIPAL MERCEDES ROSA | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | | | 12 | | | | | | |
| 43 | ACESSO À INTERNET - CRECHE LEOBINA PEREIRA | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | | | 12 | | | | | | |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 44 | ACESSO À INTERNET - ESCOLA MUNICIPAL SELMA NUNES (SELMINHA) | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | | | 12 | | | | | | |
| 45 | ACESSO À INTERNET - ESCOLA MUNICIPAL FLAMIANO ALVES PIMENTA | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | | | 12 | | | | | | |
| 46 | ACESSO À INTERNET - ANEXO DA CRECHE MUNICIPAL AMÉLIO COSTA | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | | | 12 | | | | | | |
| 47 | ACESSO À INTERNET - SETOR DE MERENDA ESCOLAR | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | | | 12 | | | | | | |
| 48 | ACESSO À INTERNET - CURSINHO PRÉ VESTIBULAR | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | | | 12 | | | | | | |
| 49 | ACESSO À INTERNET - CAESPEN | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | | | 12 | | | | | | |
| 50 | ACESSO À INTERNET - BIBLIOTECA MUNICIPAL | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | | | 12 | | | | | | |
| 51 | ACESSO À INTERNET - CENTRO DIGITAL DA CIDADANIA 01 | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | | | 12 | | | | | | |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 52 | ACESSO À INTERNET - CENTRO DIGITAL DA CIDADANIA 02 | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | | | 12 | | | | | | |
| 53 | ACESSO À INTERNET - CASA DOS CONSELHOS | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | | | 12 | | | | | | |
| 54 | ACESSO À INTERNET - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | | | | 12 | | | | | |
| 55 | ACESSO À INTERNET - SETOR BOLSA FAMÍLIA | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | | | | 12 | | | | | |
| 56 | ACESSO À INTERNET - CRAS | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | | | | 12 | | | | | |
| 57 | ACESSO À INTERNET - CREAS | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | | | | 12 | | | | | |
| 58 | ACESSO À INTERNET - CASA LAR | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | | | | 12 | | | | | |
| 59 | ACESSO À INTERNET - CONSELHO TUTELAR | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | | | | 12 | | | | | |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 60 | ACESSO À INTERNET - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | | | | | 12 | | | | |
| 61 | ACESSO À INTERNET - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | | | | | | 12 | | | |
| 62 | ACESSO À INTERNET - ESTÁDIO MUNICIPAL JOÃO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 300 | MÊS | | | | | | | 12 | | |
| 63 | ACESSO À INTERNET - PRAÇA DA JUVENTUDE | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 200 | MÊS | | | | | | | 12 | | |
| 64 | ACESSO À INTERNET - PRAÇA DO COITE | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 200 | MÊS | | | | | | | 12 | | |
| 65 | ACESSO À INTERNET - CENTRO DE ARTESANATO | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | | | | | | | 12 | | |
| 66 | ACESSO À INTERNET - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | | | | | | | 12 | | |
| 67 | ACESSO À INTERNET - CENTRO CULTURAL | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | | | | | | | 12 | | |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 68 | ACESSO À INTERNET - GINÁSIO DE ESPORTES EUCLIDES DEFENSOR MENEZES (KIDÃO) | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | | | | | | | 12 | | |
| 69 | ACESSO À INTERNET - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | | | | | | | | 12 | |
| 70 | ACESSO À INTERNET - SETOR DE TRANSPORTE | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | | | | | | | | 12 | |
| 71 | ACESSO À INTERNET – PORTARIA DA GARAGEM MUNICIPAL | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊ | | | | | | | | 12 | |
| 72 | ACESSO À INTERNET - FEIRA NOVA – ARÉA ADMINISTRATIVA | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | | | | | | | | | 12 |
| 73 | ACESSO À INTERNET - FEIRA NOVA LIVRE | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 200 | MÊS | | | | | | | | | 12 |
| 74 | ACESSO À INTERNET - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | | | | | | | | | 12 |
| 75 | ACESSO À INTERNET - CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO E EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | | | | | | | | | 12 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 76 | ACESSO À INTERNET - AEROPORTO SELMA NUNES | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | | | | | | | | |
| 77 | ACESSO À INTERNET - ESF AÇUDE | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | | 12 | | | | | | | |
| 78 | ACESSO À INTERNET - ESF SANTA TEREZINHA | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | | 12 | | | | | | | |
| 79 | ACESSO À INTERNET - ESF SÃO JOÃO | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | | 12 | | | | | | | |
| 80 | ACESSO À INTERNET - ESF CURRAL NOVO | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | | 12 | | | | | | | |
| 81 | ACESSO À INTERNET - ESF CONTENDAS | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | | 12 | | | | | | | |
| 82 | ACESSO À INTERNET - ESF CANATIBA | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | | 12 | | | | | | | |
| 83 | ACESSO À INTERNET - ESF BARRA DE CIMA | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | | 12 | | | | | | | |
| 84 | ACESSO À INTERNET - ESF LAGOA DO MAURÍCIO | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | | 12 | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 85 | ACESSO À INTERNET - ESF GAMELEIRA | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | | 12 | | | | | | | |
| 86 | ACESSO À INTERNET - ESF LAGOA CLARA | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | | 12 | | | | | | | |
| 87 | ACESSO À INTERNET - POSTO DE SAÚDE DO PAJEÚ | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | | 12 | | | | | | | |
| 88 | ACESSO À INTERNET - POSTO DE SAÚDE DO PEIXE | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | | 12 | | | | | | | |
| 89 | ACESSO À INTERNET - POSTO DE SAÚDE DE ARAÇAS | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | | 12 | | | | | | | |
| 90 | ACESSO À INTERNET - POSTO DE SAÚDE DO CANTO | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | | 12 | | | | | | | |
| 91 | ACESSO À INTERNET - POSTO DE SAÚDE DE CURRALINHO DE BAIXO | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | | 12 | | | | | | | |
| 92 | ACESSO À INTERNET - POSTO DE SAÚDE DE CURRALINHO DE CIMA | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | | 12 | | | | | | | |
| 93 | ACESSO À INTERNET - POSTO DE SAÚDE DE CAPÃO | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | | 12 | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 94 | ACESSO À INTERNET - POSTO DE SAÚDE DE BEIRA RIO | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | | 12 | | | | | | | |
| 95 | ACESSO À INTERNET - POSTO DE SAÚDE DE LAGOA NOVA | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | | 12 | | | | | | | |
| 96 | ACESSO À INTERNET - POSTO DE SAÚDE DE CARAÍBAS | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | | 12 | | | | | | | |
| 97 | ACESSO À INTERNET - POSTO DE SAÚDE DE ALGODÕES | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | | 12 | | | | | | | |
| 98 | ACESSO À INTERNET - POSTO DE SAÚDE DO ALMOÇO | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | | 12 | | | | | | | |
| 99 | ACESSO À INTERNET - POSTO DE SAÚDE DE VEREDINHA | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | | 12 | | | | | | | |
| 100 | ACESSO À INTERNET - POSTO DE SAÚDE DE UMBUZEIRO DO BOMFIM | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | | 12 | | | | | | | |
| 101 | ACESSO À INTERNET - POSTO DE SAÚDE DE MARIA DA SILVA | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | | 12 | | | | | | | |
| 102 | ACESSO À INTERNET - POSTO DE SAÚDE DE BREJO CAPITÃO PROFIRIO | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | | 12 | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 103 | ACESSO À INTERNET - POSTO DE SAÚDE DE BREJO JOÃO URSINO | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | | 12 | | | | | | | |
| 104 | ACESSO À INTERNET - POSTO DE SAÚDE DE AGUADA | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | | 12 | | | | | | | |
| 105 | ACESSO À INTERNET - POSTO DE SAÚDE DE DESTERRO | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | | 12 | | | | | | | |
| 106 | ACESSO À INTERNET - POSTO DE SAÚDE DE BURITI | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | | 12 | | | | | | | |
| 107 | ACESSO À INTERNET - POSTO DE SAÚDE DE CALUMBI | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | | 12 | | | | | | | |
| 108 | ACESSO À INTERNET - POSTO DE SAÚDE DE AGUADA | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | | 12 | | | | | | | |
| 109 | ACESSO À INTERNET - POSTO DE SAÚDE DE POÇO DANTAS | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | | 12 | | | | | | | |
| 110 | ACESSO À INTERNET - POSTO DE SAÚDE DE COQUEIRO | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | | 12 | | | | | | | |
| 111 | ACESSO À INTERNET - COLÉGIO MUNICIPAL DO PAJEÚ | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | | | 12 | | | | | | |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 112 | ACESSO À INTERNET - ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE MACAÚBAS | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | | | 12 | | | | | | |
| 113 | ACESSO À INTERNET - COLÉGIO MUNICIPAL DO CARRAPATO | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | | | 12 | | | | | | |
| 114 | ACESSO À INTERNET - COLÉGIO MUNICIPAL LEOBINO BARBOSA DE OLIVEIRA (CANTO) | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | | | 12 | | | | | | |
| 115 | ACESSO À INTERNET - COLÉGIO MUNICIPAL DE CURRALINHO | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | | | 12 | | | | | | |
| 116 | ACESSO À INTERNET - COLÉGIO MUN. LAUDELINO BATISTA NOBRE (LAGOA CLARA) | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | | | 12 | | | | | | |
| 117 | ACESSO À INTERNET - COLÉGIO MUNICIPAL DE AÇUDE | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | | | 12 | | | | | | |
| 118 | ACESSO À INTERNET - COLÉGIO MUNICIPAL DE MACAUBINHA | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | | | 12 | | | | | | |
| 119 | ACESSO À INTERNET - COLÉGIO MUNICIPAL DE JOSE DOS SANTOS MEIRA (SANTA TEREZINHA) | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | | | 12 | | | | | | |
| 120 | ACESSO À INTERNET - COLÉGIO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | | | 12 | | | | | | |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 121 | ACESSO À INTERNET - COLÉGIO MUNICIPAL DE VÁRZEA VERDE | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | | | 12 | | | | | | |
| 122 | ACESSO À INTERNET - COLÉGIO MUNICIPAL DE BREJO CAPITÃO PORFÍRIO | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | | | 12 | | | | | | |
| 123 | ACESSO À INTERNET - COLÉGIO MUNICIPAL DE CAROÁ | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | | | 12 | | | | | | |
| 124 | ACESSO À INTERNET - COLÉGIO MUNICIPAL DE CURRAL NOVO | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | | | 12 | | | | | | |
| 125 | ACESSO À INTERNET - COLÉGIO MUNICIPAL DE CATOLÉS | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | | | 12 | | | | | | |
| 126 | ACESSO À INTERNET - COLÉGIO MUNICIPAL JOSÉ RODRIGUES SILVA (CONTENDAS) | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | | | 12 | | | | | | |
| 127 | ACESSO À INTERNET - COLÉGIO MUNICIPAL DE VEREDINHA 01 | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | | | 12 | | | | | | |
| 128 | ACESSO À INTERNET - COLÉGIO MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | | | 12 | | | | | | |
| 129 | ACESSO À INTERNET - COLÉGIO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | | | 12 | | | | | | |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 130 | ACESSO À INTERNET - COLÉGIO MUNICIPAL MARCELINO DA SILVA - LAGOINHA DE VASSOURAS | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | | | 12 | | | | | | |
| 131 | ACESSO À INTERNET - COLÉGIO MUNICIPAL DE CANTINHO | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | | | 12 | | | | | | |
| 132 | ACESSO À INTERNET - COLÉGIO MUNICIPAL DE BARRA DE CIMA | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | | | 12 | | | | | | |
| 133 | ACESSO À INTERNET - COLÉGIO MUNICIPAL DE MARIA DA SILVA | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | | | 12 | | | | | | |
| 134 | ACESSO À INTERNET - COLÉGIO MUNICIPAL DE COQUEIRO | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | | | 12 | | | | | | |
| 135 | ACESSO À INTERNET - COLÉGIO MUNICIPAL DE DESTERRO | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | | | 12 | | | | | | |
| 136 | ACESSO À INTERNET - COLÉGIO MUNICIPAL DE AGUADA | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | | | 12 | | | | | | |
| 137 | ACESSO À INTERNET - COLÉGIO MUNICIPAL DE LAGOA DO MAURÍCIO | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | | | 12 | | | | | | |
| 138 | ACESSO À INTERNET - COLÉGIO MUNICIPAL DE CANATIBA 01 | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | | | 12 | | | | | | |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 139 | ACESSO À INTERNET - COLÉGIO MUNICIPAL DE CANATIBA 02 | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | | | 12 | | | | | | |
| 140 | ACESSO À INTERNET - COLÉGIO MUNICIPAL DE VEREDINHA 02 | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | | | 12 | | | | | | |
| 141 | ACESSO À INTERNET - CRECHE DE SANTA TEREZINHA | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | | | 12 | | | | | | |
| 142 | ACESSO À INTERNET - ANEXO DO COLÉGIO MUNICIPAL DO AÇUDE (BIBLIOTECA E SALA DE INFORMÁTICA) | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | | | 12 | | | | | | |
| 143 | ACESSO À INTERNET COLÉGIO MUNICIPAL DE GAMELEIRA | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | | | 12 | | | | | | |
| 144 | ACESSO À INTERNET - BIBLIOTECA DO COLÉGIO DE GAMELEIRA | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | | | 12 | | | | | | |
| 145 | ACESSO À INTERNET - ESCOLA MUNICIPAL DE CAPÃO | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | | | 12 | | | | | | |
| 146 | ACESSO À INTERNET - ESCOLA MUNICIPAL DE BEIRA RIO-SANTO ONOFRE | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | | | 12 | | | | | | |
| 147 | ACESSO À INTERNET - ESCOLA MUNICIPAL DE PÉ DO MORRO DE BARRA DE CIMA | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | | | 12 | | | | | | |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 148 | ACESSO À INTERNET - ESCOLA MUNICIPAL DE VÃO | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | | | 12 | | | | | | |
| 149 | ACESSO À INTERNET - ESCOLA MUNICIPAL ENEDINO JOAQUIM DE SOUSA (SÃO JOÃO) | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | | | 12 | | | | | | |
| 150 | ACESSO À INTERNET - ESCOLA MUNICIPAL DE CARAÍBAS | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | | | 12 | | | | | | |
| 151 | ACESSO À INTERNET - FAZENDA EXPERIMENTAL (LEITE) | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | | | | | | | | | 12 |
| **CUSTO ESTIMADO DE CADA SECRETARIA R$** | | | | | 58.489,20 | 126.553,56 | 152.075,16 | 16.187,76 | 2.697,96 | 2.697,96 | 23.748,84 | 7.632,84 | 14.303,04 |
| **SD** - SOLICITAÇÃO DE DESPESA | | | | | 101 | 102 | 103 | 104 | 105 | 106 | 107 | 108 | 109 |

## 26. DOS REQUISITOS SOCIAIS, AMBIENTAIS E CULTURAIS:

26.1. A futura CONTRATADA deverá observar, no que couber, os critérios e práticas de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, bem como demais normas aplicáveis, adotando medidas destinadas à redução dos impactos ambientais decorrentes da execução dos serviços.

26.2. Considerando que o objeto consiste na prestação de serviços de acesso à internet, deverão ser observadas, especialmente, as diretrizes constantes do Capítulo III – Dos Bens e Serviços, em especial os arts. 5º e 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010, que estabelecem critérios e práticas voltados à promoção do desenvolvimento nacional sustentável, desde que compatíveis com a natureza do objeto contratado.

26.3. Durante toda a execução contratual deverão ser adotadas práticas que promovam o uso racional dos recursos naturais, a eficiência energética, a redução da geração de resíduos e a mitigação dos impactos ambientais, observando-se a legislação ambiental vigente e os princípios da sustentabilidade aplicáveis à contratação.

26.4. Caberá à futura contratada adotar, sempre que aplicáveis, as seguintes boas práticas de sustentabilidade na execução dos serviços:

26.4.1. Orientar e capacitar seus empregados quanto às normas de segurança do trabalho, prevenção de acidentes e adoção de práticas socioambientais voltadas ao uso racional de energia elétrica, água e demais recursos naturais;

26.4.2. Utilizar, sempre que tecnicamente possível, equipamentos, materiais e tecnologias que apresentem maior eficiência energética, menor consumo de recursos naturais e reduzido impacto ambiental;

26.4.3. Fornecer aos seus empregados todos os equipamentos de proteção individual (EPIs) necessários à execução dos serviços, promovendo a fiscalização de sua correta utilização, em conformidade com a legislação de segurança e saúde no trabalho;

26.4.4. Promover a destinação ambientalmente adequada dos resíduos, equipamentos, cabos, embalagens e demais materiais eventualmente substituídos ou descartados durante a execução contratual, observando a legislação ambiental aplicável;

26.4.5. Observar, durante toda a vigência do contrato, as políticas e normas de responsabilidade socioambiental adotadas pela Administração Pública, especialmente aquelas relacionadas a:

26.4.5.1. Cumprimento das normas de segurança e saúde no trabalho;

26.4.5.2. Uso eficiente de energia elétrica, água e demais recursos naturais;

26.4.5.3. Redução da geração de resíduos e incentivo à reciclagem, sempre que aplicável.

26.4.6. Priorizar, quando da utilização ou substituição de equipamentos empregados na prestação dos serviços, tecnologias que apresentem maior eficiência energética, menor consumo de energia e maior vida útil, desde que compatíveis com as especificações técnicas da contratação.

## 27. DOS ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES:

27.1. Setor de Licitações, situado no Prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas, Rua Dr. Doutor Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro, Macaúbas - Bahia; ou pelo e-mail: pregoeiro.marco@gmail.com ou ainda pelo telefone: (77) 9 8105-8098.

## 28. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

28.1. Publicidade:

28.1.1. Todos os atos públicos serão publicados no Diário Oficial do Município;

28.2. Do foro:

28.2.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Macaúbas, Estado da Bahia, para dirimir quaisquer questões judiciais decorrentes da execução do contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ressalvada as hipóteses de competência absoluta previstas em lei.

28.3. Os casos omissos serão solucionados de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, a regulamentação municipal aplicável e demais normas pertinentes, observados os princípios que regem as contratações públicas.

Termo de Referência desenvolvido pelo Setor de Compras de Macaúbas,

**Genésio Pereira Figueiredo**
Chefe do Setor de Compras da Prefeitura de Macaúbas

**Argilandes Azevedo Costa**
Servidor Setor de Compras - Responsável pelo TR

Macaúbas - BA, 28 de agosto de 2026.

APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA

APROVO o presente Termo de Referência, cuja finalidade é subsidiar os proponentes de todas as informações necessárias, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto e todos os critérios para participação de forma clara e concisa.

**Roger Alcântara Pinto de Figueiredo**
Secretário Municipal de Administração, Comunicação, Ciência e Tecnologia
Decreto Municipal nº 191/2021

**Arlen de Jesus Santos**
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 67/2025

**João Luis Oliveira Figueiredo**
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 330/2021

**Daniela Bastos Pinto Nogueira**
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal nº 05/2021

**Jailton Claudio Fagundes Guedes**
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 151/2023

Roger Alcântara Pinto de Figueiredo
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura - Interino

**Adgilson Silva Figueiredo**
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Decreto Municipal nº 24/2021

**José Oseas Figueiredo Pinto**
Secretário Municipal de Transportes
Decreto Municipal nº 185/2023

**Valdete Teixeira de Matos**
Secretário Municipal de Agricultura
Decreto Municipal nº 10/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS**
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1° Andar - CEP: 46.500-000
Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05

# ANEXO II
# MODELO DE PROPOSTA FINAL – MENOR PREÇO POR LOTE

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031-2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 439-2026-LIC**
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE**

Ao
Pregoeiro
Superintendência Municipal de Licitação e Contratos Administrativos
Prefeitura Municipal de Macaúbas – Bahia

## 1. IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE

Razão Social: _____
Nome Fantasia: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____
Número: _____ Bairro: _____
Município/UF: _____
CEP: _____
Telefone: _____
E-mail: _____

## 2. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso contínuo à internet, por meio de fibra óptica, compreendendo links de internet dedicados e/ou pontos de acesso, destinados ao atendimento das necessidades das unidades administrativas, espaços públicos e demais pontos vinculados ao Município de Macaúbas/BA, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e no Termo de Referência nº 022/2026.

## 3. PROPOSTA FINAL

O licitante deverá preencher apenas o(s) quadro(s) do(s) lote(s) em que tenha sido declarado vencedor, informando o valor mensal e o valor anual de cada item. O valor anual corresponde ao produto do valor mensal pela quantidade de meses indicada na coluna “QUANT”, e o valor total do lote corresponde à soma dos valores anuais dos itens.

| LOTE 01 - SERVIÇO DE INTERNET - SEDE - COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO EM COMODATO | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| QUANTITATIVO ESTIMADO | | | | | | PREÇO OFERTADO | |
| **ITEM** | **SERVIÇO** | **DESCRIÇÃO** | **VELOCIDADE (Mbps)** | **QUANT** | **UNID** | **VALOR MENSAL R$** | **VALOR ANUAL R$** |
| 01 | ACESSO À INTERNET - PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS 01 | SEDE DA PREFEITURA - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM MIKROTIK ROUTERBOARD EM COMODATO, QUE SUPORTE ATÉ 500 MB, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE DE 300 MEGA PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM 10 IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 300 | MÊS | 12 | | |
| 02 | ACESSO À INTERNET - PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS 02 | SEDE DA PREFEITURA II - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM MIKROTIK ROUTERBOARD EM COMODATO, QUE SUPORTE ATÉ 500 MB, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE | 300 | MÊS | 12 | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE DE 300 MEGA PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM 10 IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | | | | | |
| 03 | ACESSO À INTERNET - PONTO DE INTERNET SEM FIO PARA A PRAÇA | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 500 | MÊS | 12 | | |
| 04 | ACESSO À INTERNET - PONTO PROVISÓRIO PARA TRANSMISSÃO DE EVENTOS | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP,S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 500 | MÊS | 12 | | |
| 05 | ACESSO À INTERNET - GABINETE | SEDE DE PREFEITURA II - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | | |
| **VALOR TOTAL OFERTADO PARA O LOTE R$** | | | | | | | |

**LOTE 02 - SERVIÇO DE INTERNET - SEDE**

| **QUANTITATIVO ESTIMADO** | | | | | | **PREÇO OFERTADO** | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **SERVIÇO** | **DESCRIÇÃO** | **VELOCIDADE (Mbps)** | **QUANT** | **UNID** | **VALOR MENSAL R$** | **VALOR ANUAL R$** |
| 01 | ACESSO À INTERNET - CASA DO EMPREENDEDOR | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | | |
| 02 | ACESSO À INTERNET - POSTO DA RECEITA FEDERAL | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | | |
| 03 | ACESSO À INTERNET - SETOR DE COMUNICAÇÃO | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | | |
| 04 | ACESSO À INTERNET - SETOR DE TRIBUTOS | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | | |
| 05 | ACESSO À INTERNET - SETOR DE PATRIMÔNIO | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR | 100 | MÊS | 12 | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | | | | | |
| 06 | ACESSO À INTERNET - SALA DE REUNIÃO | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | | |
| 07 | ACESSO À INTERNET - SERVIÇO MILITAR | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | | |
| 08 | ACESSO À INTERNET - CEJUSC MACAÚBAS (BALCÃO DE JUSTIÇA) | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | | |
| 09 | ACESSO À INTERNET - DEFESA CIVIL | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | | |
| 10 | ACESSO À INTERNET - POSTO DO IBGE | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | | |
| 11 | ACESSO À INTERNET - DETRAN | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | | |
| 12 | ACESSO À INTERNET - HOSPITAL REGIONAL | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 200 | MÊS | 12 | | |
| 13 | ACESSO À INTERNET - UPA | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E | 200 | MÊS | 12 | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | | | | | |
| 14 | ACESSO À INTERNET - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | | |
| 15 | ACESSO À INTERNET - SAMU | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | | |
| 16 | ACESSO À INTERNET - CENTRO DE SAÚDE | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | | |
| 17 | ACESSO À INTERNET - CENTRAL DE MARCAÇÃO | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | | |
| 18 | ACESSO À INTERNET - ESF LOTEAMENTO BASTOS | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | | |
| 19 | ACESSO À INTERNET - ESF PARQUE BELA VISTA | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | | |
| 20 | ACESSO À INTERNET - ESF ALTO DO CRUZEIRO | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | | |
| 21 | ACESSO À INTERNET - ESF ALTO DO BOMFIM | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | | |
| 22 | ACESSO À INTERNET - CAPS | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR | 80 | MÊS | 12 | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | | | | | |
| 23 | ACESSO À INTERNET - LABORATÓRIO MUNICIPAL | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | | |
| 24 | ACESSO À INTERNET - FARMÁCIA BÁSICA | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | | |
| 25 | ACESSO À INTERNET - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | | |
| 26 | ACESSO À INTERNET - CASA DE APOIO A GESTANTE | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | | |
| 27 | ACESSO À INTERNET - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | | |
| 28 | ACESSO À INTERNET – CENTRO DE PARTO NORMAL | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | | |
| 29 | ACESSO À INTERNET - UNIDADE BASICA DE SAUDE – ALTO DO BOMFIM | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | | |
| 30 | ACESSO À INTERNET - ESCOLA MUNICIPAL ORLANDO DOMINGUES NEVES | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E | 200 | MÊS | 12 | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | | | | | |
| 31 | ACESSO À INTERNET - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 200 | MÊS | 12 | | |
| 32 | ACESSO À INTERNET - POLO DA UAB (UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL) | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | | |
| 33 | ACESSO À INTERNET - COLÉGIO MUNICIPAL SELMA NUNES | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | | |
| 34 | ACESSO À INTERNET - ESCOLA MUNICIPAL PADRE DURVAL SOARES | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | | |
| 35 | ACESSO À INTERNET - ESCOLA MUNICIPAL ALOYSIO SHORT | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | | |
| 36 | ACESSO À INTERNET - CRECHE MUNICIPAL AMÉLIO COSTA | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | | |
| 37 | ACESSO À INTERNET - CRECHE MUNICIPAL MERCEDES ROSA | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | | |
| 38 | ACESSO À INTERNET - CRECHE LEOBINA PEREIRA | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | | |
| 39 | ACESSO À INTERNET - ESCOLA MUNICIPAL | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR | 100 | MÊS | 12 | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | SELMA NUNES (SELMINHA) | SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | | | | | |
| 40 | ACESSO À INTERNET - ESCOLA MUNICIPAL FLAMIANO ALVES PIMENTA | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | | |
| 41 | ACESSO À INTERNET - ANEXO DA CRECHE MUNICIPAL AMÉLIO COSTA | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | | |
| 42 | ACESSO À INTERNET - SETOR DE MERENDA ESCOLAR | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | | |
| 43 | ACESSO À INTERNET - CURSINHO PRÉ VESTIBULAR | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | | |
| 44 | ACESSO À INTERNET - CAESPEN | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | | |
| 45 | ACESSO À INTERNET - BIBLIOTECA MUNICIPAL | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | | |
| 46 | ACESSO À INTERNET - CENTRO DIGITAL DA CIDADANIA 01 | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | | |
| 47 | ACESSO À INTERNET - CENTRO DIGITAL DA CIDADANIA 02 | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E | 100 | MÊS | 12 | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | | | | | |
| 48 | ACESSO À INTERNET - CASA DOS CONSELHOS | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | | |
| 49 | ACESSO À INTERNET - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | | |
| 50 | ACESSO À INTERNET - SETOR BOLSA FAMÍLIA | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | | |
| 51 | ACESSO À INTERNET - CRAS | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | | |
| 52 | ACESSO À INTERNET - CREAS | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | | |
| 53 | ACESSO À INTERNET - CASA LAR | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | | |
| 54 | ACESSO À INTERNET - CONSELHO TUTELAR | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | | |
| 55 | ACESSO À INTERNET - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 56 | ACESSO À INTERNET - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | | |
| 57 | ACESSO À INTERNET - ESTÁDIO MUNICIPAL JOÃO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 300 | MÊS | 12 | | |
| 58 | ACESSO À INTERNET - PRAÇA DA JUVENTUDE | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 200 | MÊS | 12 | | |
| 59 | ACESSO À INTERNET - PRAÇA DO COITE | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 200 | MÊS | 12 | | |
| 60 | ACESSO À INTERNET - CENTRO DE ARTESANATO | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | | |
| 61 | ACESSO À INTERNET - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | | |
| 62 | ACESSO À INTERNET - CENTRO CULTURAL | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | | |
| 63 | ACESSO À INTERNET - GINÁSIO DE ESPORTES EUCLIDES DEFENSOR MENEZES (KIDÃO) | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | | |
| 64 | ACESSO À INTERNET - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E | 100 | MÊS | 12 | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | | | | | |
| 65 | ACESSO À INTERNET - SETOR DE TRANSPORTE | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | | |
| 66 | ACESSO À INTERNET – PORTARIA DA GARAGEM MUNICIPAL | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊ | 12 | | |
| 67 | ACESSO À INTERNET - FEIRA NOVA – ARÉA ADMINISTRATIVA | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | | |
| 68 | ACESSO À INTERNET - FEIRA NOVA LIVRE | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 200 | MÊS | 12 | | |
| 69 | ACESSO À INTERNET - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | | |
| 70 | ACESSO À INTERNET - CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO E EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS | SEDE DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | | |
| **VALOR TOTAL OFERTADO PARA O LOTE R$** | | | | | | | |

| **LOTE 03 - SERVIÇO DE INTERNET - ZONA RURAL** | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **QUANTITATIVO ESTIMADO** | | | | | | **PREÇO OFERTADO** | |
| **ITEM** | **SERVIÇO** | **DESCRIÇÃO** | **VELOCIDADE (Mbps)** | **QUANT** | **UNID** | **VALOR MENSAL R$** | **VALOR ANUAL R$** |
| 01 | ACESSO À INTERNET - AEROPORTO SELMA NUNES | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | | |
| 02 | ACESSO À INTERNET - ESF AÇUDE | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM | 80 | MÊS | 12 | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | | | | | |
| 03 | ACESSO À INTERNET - ESF SANTA TEREZINHA | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | | |
| 04 | ACESSO À INTERNET - ESF SÃO JOÃO | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | | |
| 05 | ACESSO À INTERNET - ESF CURRAL NOVO | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | | |
| 06 | ACESSO À INTERNET - ESF CONTENDAS | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | | |
| 07 | ACESSO À INTERNET - ESF CANATIBA | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | | |
| 08 | ACESSO À INTERNET - ESF BARRA DE CIMA | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | | |
| 09 | ACESSO À INTERNET - ESF LAGOA DO MAURÍCIO | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | | |
| 10 | ACESSO À INTERNET - ESF GAMELEIRA | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | | |
| 11 | ACESSO À INTERNET - ESF LAGOA CLARA | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS | 80 | MÊS | 12 | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | | | | | |
| 12 | ACESSO À INTERNET - POSTO DE SAÚDE DO PAJEÚ | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | | |
| 13 | ACESSO À INTERNET - POSTO DE SAÚDE DO PEIXE | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | | |
| 14 | ACESSO À INTERNET - POSTO DE SAÚDE DE ARAÇAS | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | | |
| 15 | ACESSO À INTERNET - POSTO DE SAÚDE DO CANTO | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | | |
| 16 | ACESSO À INTERNET - POSTO DE SAÚDE DE CURRALINHO DE BAIXO | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | | |
| 17 | ACESSO À INTERNET - POSTO DE SAÚDE DE CURRALINHO DE CIMA | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | | |
| 18 | ACESSO À INTERNET - POSTO DE SAÚDE DE CAPÃO | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | | |
| 19 | ACESSO À INTERNET - POSTO DE SAÚDE DE BEIRA RIO | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | | |
| 20 | ACESSO À INTERNET - POSTO DE SAÚDE DE LAGOA NOVA | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 21 | ACESSO À INTERNET - POSTO DE SAÚDE DE CARAÍBAS | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | | |
| 22 | ACESSO À INTERNET - POSTO DE SAÚDE DE ALGODÕES | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | | |
| 23 | ACESSO À INTERNET - POSTO DE SAÚDE DO ALMOÇO | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | | |
| 24 | ACESSO À INTERNET - POSTO DE SAÚDE DE VEREDINHA | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | | |
| 25 | ACESSO À INTERNET - POSTO DE SAÚDE DE UMBUZEIRO DO BOMFIM | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | | |
| 26 | ACESSO À INTERNET - POSTO DE SAÚDE DE MARIA DA SILVA | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | | |
| 27 | ACESSO À INTERNET - POSTO DE SAÚDE DE BREJO CAPITÃO PROFIRIO | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | | |
| 28 | ACESSO À INTERNET - POSTO DE SAÚDE DE BREJO JOÃO URSINO | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | | |
| 29 | ACESSO À INTERNET - POSTO DE SAÚDE DE AGUADA | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | | |
| 30 | ACESSO À INTERNET - POSTO DE SAÚDE DE DESTERRO | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E | 80 | MÊS | 12 | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | | | | | |
| 31 | ACESSO À INTERNET - POSTO DE SAÚDE DE BURITI | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | | |
| 32 | ACESSO À INTERNET - POSTO DE SAÚDE DE CALUMBI | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | | |
| 33 | ACESSO À INTERNET - POSTO DE SAÚDE DE AGUADA | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | | |
| 34 | ACESSO À INTERNET - POSTO DE SAÚDE DE POÇO DANTAS | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | | |
| 35 | ACESSO À INTERNET - POSTO DE SAÚDE DE COQUEIRO | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | | |
| 36 | ACESSO À INTERNET - COLÉGIO MUNICIPAL DO PAJEÚ | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | | |
| 37 | ACESSO À INTERNET - ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE MACAÚBAS | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | | |
| 38 | ACESSO À INTERNET - COLÉGIO MUNICIPAL DO CARRAPATO | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | | |
| 39 | ACESSO À INTERNET - COLÉGIO MUNICIPAL LEOBINO BARBOSA DE OLIVEIRA (CANTO) | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS | 100 | MÊS | 12 | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | | | | | |
| 40 | ACESSO À INTERNET - COLÉGIO MUNICIPAL DE CURRALINHO | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | | |
| 41 | ACESSO À INTERNET - COLÉGIO MUN. LAUDELINO BATISTA NOBRE (LAGOA CLARA) | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | | |
| 42 | ACESSO À INTERNET - COLÉGIO MUNICIPAL DE AÇUDE | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | | |
| 43 | ACESSO À INTERNET - COLÉGIO MUNICIPAL DE MACAUBINHA | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | | |
| 44 | ACESSO À INTERNET - COLÉGIO MUNICIPAL DE JOSE DOS SANTOS MEIRA (SANTA TEREZINHA) | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | | |
| 45 | ACESSO À INTERNET - COLÉGIO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | | |
| 46 | ACESSO À INTERNET - COLÉGIO MUNICIPAL DE VÁRZEA VERDE | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | | |
| 47 | ACESSO À INTERNET - COLÉGIO MUNICIPAL DE BREJO CAPITÃO PORFÍRIO | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | | |
| 48 | ACESSO À INTERNET - COLÉGIO MUNICIPAL DE CAROÁ | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 49 | ACESSO À INTERNET - COLÉGIO MUNICIPAL DE CURRAL NOVO | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | | |
| 50 | ACESSO À INTERNET - COLÉGIO MUNICIPAL DE CATOLÉS | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | | |
| 51 | ACESSO À INTERNET - COLÉGIO MUNICIPAL JOSÉ RODRIGUES SILVA (CONTENDAS) | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | | |
| 52 | ACESSO À INTERNET - COLÉGIO MUNICIPAL DE VEREDINHA 01 | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | | |
| 53 | ACESSO À INTERNET - COLÉGIO MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | | |
| 54 | ACESSO À INTERNET - COLÉGIO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | | |
| 55 | ACESSO À INTERNET - COLÉGIO MUNICIPAL MARCELINO DA SILVA - LAGOINHA DE VASSOURAS | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | | |
| 56 | ACESSO À INTERNET - COLÉGIO MUNICIPAL DE CANTINHO | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | | |
| 57 | ACESSO À INTERNET - COLÉGIO MUNICIPAL DE BARRA DE CIMA | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | | |
| 58 | ACESSO À INTERNET - COLÉGIO MUNICIPAL DE MARIA DA SILVA | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E | 100 | MÊS | 12 | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | | | | | |
| 59 | ACESSO À INTERNET - COLÉGIO MUNICIPAL DE COQUEIRO | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | | |
| 60 | ACESSO À INTERNET - COLÉGIO MUNICIPAL DE DESTERRO | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | | |
| 61 | ACESSO À INTERNET - COLÉGIO MUNICIPAL DE AGUADA | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | | |
| 62 | ACESSO À INTERNET - COLÉGIO MUNICIPAL DE LAGOA DO MAURÍCIO | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | | |
| 63 | ACESSO À INTERNET - COLÉGIO MUNICIPAL DE CANATIBA 01 | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | | |
| 64 | ACESSO À INTERNET - COLÉGIO MUNICIPAL DE CANATIBA 02 | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | | |
| 65 | ACESSO À INTERNET - COLÉGIO MUNICIPAL DE VEREDINHA 02 | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | | |
| 66 | ACESSO À INTERNET - CRECHE DE SANTA TEREZINHA | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | | |
| 67 | ACESSO À INTERNET - ANEXO DO COLÉGIO MUNICIPAL DO AÇUDE (BIBLIOTECA E SALA DE INFORMÁTICA) | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS | 80 | MÊS | 12 | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | | | | | |
| 68 | ACESSO À INTERNET COLÉGIO MUNICIPAL DE GAMELEIRA | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 100 | MÊS | 12 | | |
| 69 | ACESSO À INTERNET - BIBLIOTECA DO COLÉGIO DE GAMELEIRA | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | | |
| 70 | ACESSO À INTERNET - ESCOLA MUNICIPAL DE CAPÃO | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | | |
| 71 | ACESSO À INTERNET - ESCOLA MUNICIPAL DE BEIRA RIO-SANTO ONOFRE | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | | |
| 72 | ACESSO À INTERNET - ESCOLA MUNICIPAL DE PÉ DO MORRO DE BARRA DE CIMA | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | | |
| 73 | ACESSO À INTERNET - ESCOLA MUNICIPAL DE VÃO | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | | |
| 74 | ACESSO À INTERNET - ESCOLA MUNICIPAL ENEDINO JOAQUIM DE SOUSA (SÃO JOÃO) | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | | |
| 75 | ACESSO À INTERNET - ESCOLA MUNICIPAL DE CARAÍBAS | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | | |
| 76 | ACESSO À INTERNET - FAZENDA EXPERIMENTAL (LEITE) | ZONA RURAL DE MACAÚBAS - SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, COM ROTEADOR EM COMODATO, CUSTOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, LINK DE INTERNET DEDICADO E ENTREGUE COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, COM IP'S VÁLIDOS ROTEÁVEIS NA INTERNET COM PREFIXO DE IP DE ASN DA PRÓPRIA PRESTADORA. | 80 | MÊS | 12 | | |
| **VALOR TOTAL OFERTADO PARA O LOTE R$** | | | | | | | |

| | | |
|---|---|---|
| | | |
| VALOR GLOBAL DOS LOTES R$ | | |

**4. DECLARAÇÕES DA LICITANTE**

O(A) licitante acima identificado(a), por intermédio de seu representante legal, declara que:

I. Os preços apresentados correspondem à proposta final ofertada no certame, estando de acordo com as condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência nº 022/2026;
II. Os preços ofertados consideram todos os custos necessários à prestação dos serviços, inclusive tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e administrativos, instalação, configuração, equipamentos em comodato, infraestrutura de rede, manutenção, suporte técnico, deslocamento de pessoal e demais despesas incidentes sobre a execução do objeto;
III. Conhece e aceita integralmente as condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e nos demais anexos;
IV. Os serviços serão prestados em conformidade com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, inclusive quanto aos prazos de instalação e ativação, níveis de disponibilidade, suporte técnico, fiscalização, recebimento e pagamento;
V. Não terá direito à indenização ou ao reembolso das despesas realizadas para elaboração e apresentação desta proposta caso ela não seja aceita pela Administração;
VI. Esta proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública.

**5. DADOS BANCÁRIOS**

Banco: _____
Agência: _____
Conta: _____
Titular: _____
CNPJ do titular: _____

**6. DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO**

Nome completo: _____
CPF: _____
Documento de identidade: _____
Cargo ou função: _____
Endereço: _____
Telefone: _____
E-mail: _____

A licitante declara que os preços e as demais informações consignadas nesta proposta correspondem à oferta final apresentada no certame e permanecerão válidos nas condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e no contrato a ser celebrado.

Macaúbas – Bahia, _____ de _____ de 2026.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
Nome: _____
CPF: _____
Cargo ou função: _____

# ANEXO III
# DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO IMPEDITIVO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031-2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 439-2026-LIC**

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede à _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) _____, portador(a) do CPF nº _____, para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031-2026, DECLARA, sob as penas da lei, que:

I. não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou que atue na fiscalização ou na gestão da contratação;
II. não possui, entre seus administradores, sócios com poderes de administração ou representantes, pessoa que seja cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou que atue na fiscalização ou na gestão da contratação;
III. não se encontra abrangida por qualquer das hipóteses de impedimento previstas no art. 14 da Lei nº 14.133/2021.

Declara, ainda, estar ciente de que a apresentação de declaração falsa sujeitará a empresa e seus responsáveis às sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

_____/__, _____ de _____ de 2026.

**Responsável ou representante legal**

**Nome: _____**
**CPF: _____**
**Documento de identidade: _____**

# ANEXO IV

# MINUTA DO CONTRATO

**TERMO DE CONTRATO Nº xxx-2026**
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO CONTÍNUO À INTERNET – PREGÃO ELETRÔNICO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 439-2026-LIC.**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031-2026.**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº [...], QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, POR INTERMÉDIO DO(A) ..... E .....**.

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro, Macaúbas/BA, CEP 46.500-000, por intermédio da ..... (unidade Contratante), neste ato representada pelo(s) Ordenador(es) de Despesas, Exmo./a.(s) ....., nomeado(a) pelo Decreto Municipal n° ....., de ..... de ..... de ...., publicado no Diário Oficial do Município, de .... de .... de ....., portador(a) da Matricula Funcional n° ....., doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa [razão social], inscrita no CNPJ sob o nº [número], sediada em [endereço completo], doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por [nome e qualificação], conforme seus atos constitutivos ou instrumento de procuração constante dos autos, considerando o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 439-2026-LIC e em observância à Lei nº 14.133, de 2021, ao Decreto Municipal nº 035, de 2023, e às demais normas aplicáveis, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031-2026, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

**1.1.** O presente Contrato tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO CONTÍNUO À INTERNET, POR MEIO DE FIBRA ÓPTICA, COMPREENDENDO LINKS DE INTERNET DEDICADOS E/OU PONTOS DE ACESSO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, ESPAÇOS PÚBLICOS E DEMAIS PONTOS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS/BA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência nº 022/2026 e na proposta final da CONTRATADA.

**1.2.** Integram o objeto desta contratação os itens do(s) lote(s) adjudicado(s) à CONTRATADA, discriminados na tabela seguinte, com os pontos de atendimento, as velocidades, os quantitativos e os preços constantes da proposta final.

| LOTE | ITEM | SERVIÇO | DESCRIÇÃO | VELOCIDADE (Mbps) | UNIDADE | QUANT. (Meses) | VALOR MENSAL (R$) | VALOR ANUAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| VALOR TOTAL DO LOTE (R$) | | | | | | | | |
| VALOR TOTAL DO CONTRATO (R$) | | | | | | | | |

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - FINALIDADE PÚBLICA A SER ATENDIDA

**2.1.** A contratação destina-se a assegurar a conectividade contínua das unidades administrativas, espaços públicos e demais pontos vinculados ao Município de Macaúbas/BA, necessária à execução de sistemas, comunicações e serviços públicos que dependem de acesso permanente à internet, conforme as necessidades e finalidades estabelecidas no Termo de Referência.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

**3.1.** O presente Contrato rege-se pela Lei nº 14.133, de 2021, pelos Decretos Municipais nº 035, de 2023, e nº 145, de 2024, pelas demais normas aplicáveis e pelas cláusulas deste instrumento, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, nos termos do art. 89 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - VINCULAÇÃO

**4.1.** Vinculam-se a este Contrato, independentemente de transcrição:

**4.1.1.** O Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031-2026;

**4.1.2.** O Termo de Referência nº 022/2026;

**4.1.3.** A proposta final da CONTRATADA; e

**4.1.4.** Os demais documentos que integram o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 439-2026-LIC e sejam pertinentes à contratação.

## 5. CLÁUSULA QUINTA - REGIME DE EXECUÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

**5.1.** O objeto será executado de forma contínua, mediante prévia emissão de Ordem de Serviço pelo setor competente, observadas as especificações, os pontos de atendimento, as velocidades e as condições estabelecidas no Termo de Referência.

**5.2.** Os links deverão estar em condições operacionais nos prazos estabelecidos no item 7.1 do Termo de Referência para o(s) lote(s) adjudicado(s) à CONTRATADA, contados do recebimento da Ordem de Serviço, inclusive quanto às hipóteses de prorrogação e ao prazo de adequação nos locais não contemplados com tecnologia de fibra óptica.

**5.2.1.** A prestação dos serviços observará a disponibilidade mínima, a garantia de banda, o suporte técnico e a manutenção estabelecidos nos itens 8 e 9 do Termo de Referência.

**5.3.** A CONTRATANTE pagará exclusivamente pelos serviços efetivamente prestados e aceitos, considerado o período efetivamente disponibilizado de cada link e observados os preços contratados e os critérios de medição, recebimento e pagamento estabelecidos no Termo de Referência.

**5.3.1.** O valor mensal poderá ser reduzido em razão das indisponibilidades e dos descumprimentos dos níveis de serviço apurados no relatório de medição, nos termos dos itens 7.4.3 e 16.4 do Termo de Referência;

**5.3.2.** Durante a vigência contratual, a CONTRATANTE poderá solicitar a ativação ou a desativação de links, observados os quantitativos previstos, a disponibilidade orçamentária, a viabilidade técnica e os limites legais aplicáveis às alterações contratuais, conforme o item 8.1.6 do Termo de Referência.

**5.4.** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por gestor e fiscais formalmente designados pela CONTRATANTE, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, e do Decreto Municipal nº 012, de 2023.

**5.5.** O gestor e os fiscais deverão registrar as ocorrências verificadas e determinar as providências necessárias à regularização das faltas ou dos defeitos, submetendo à autoridade competente as situações que ultrapassem suas atribuições.

**5.6.** A fiscalização exercida pela CONTRATANTE não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pela execução integral do objeto, inclusive perante terceiros.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

**6.1.** O prazo inicial de vigência do Contrato será de **12 (doze) meses**, contado da data de sua assinatura, ficando sua eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

**6.2.** O Contrato poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima de 10 (dez) anos, nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA.

**6.3.** A prorrogação ficará condicionada:

**6.3.1.** À manutenção da caracterização do serviço como de natureza contínua;

**6.3.2.** À demonstração da necessidade de continuidade da contratação;

**6.3.3.** À comprovação da vantajosidade das condições econômicas contratadas;

**6.3.4.** À existência de créditos orçamentários;

**6.3.5.** À manutenção das condições de habilitação e qualificação da CONTRATADA;

**6.3.6.** À manifestação de interesse das partes; e

**6.3.7.** À formalização por termo aditivo antes do encerramento da vigência contratual.

**6.4.** A CONTRATADA não possui direito subjetivo à prorrogação do Contrato.

**6.5.** Antes da formalização de cada prorrogação contratual, a CONTRATANTE verificará a manutenção das condições de habilitação e qualificação da CONTRATADA e realizará as consultas aos cadastros legalmente exigidos.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - PREÇO

**7.1.** O valor total da contratação é de R$ _____ (_____), correspondente aos serviços discriminados na Cláusula Primeira, observados os valores mensais e anuais constantes da proposta final da CONTRATADA.

**7.2.** Os preços contratados compreendem todos os custos necessários à prestação dos serviços, inclusive tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e administrativos, instalação, configuração, equipamentos em comodato, infraestrutura de rede, manutenção, suporte técnico, deslocamento de pessoal e demais custos incidentes sobre a execução do objeto.

**7.3.** O valor indicado no item 7.1 constitui o limite máximo da contratação, sendo devidos somente os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados e aceitos pela CONTRATANTE, apurados mensalmente, observados os preços contratados e as condições estabelecidas no Termo de Referência.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

**8.1.** Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

## 9. CLÁUSULA NONA - PAGAMENTO

**9.1.** O pagamento será efetuado mensalmente. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, acompanhada dos documentos exigidos, a CONTRATANTE terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para a liquidação da despesa e, após a liquidação, de até 10 (dez) dias úteis para efetuar o pagamento.

**9.2.** Os valores deverão ser pagos mediante crédito em conta corrente da Contratada, por ordem bancária, obedecendo aos critérios da legislação vigente:

**9.2.1.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**9.3.** A liquidação das despesas obedecerá ao disposto no art. 63 da Lei Federal n° 4.320/64, c/c art. 141 da Lei 14.133/21.

**9.4.** A existência de irregularidade na execução ou no documento de cobrança autoriza o sobrestamento apenas da parcela correspondente à obrigação controvertida ou não cumprida, devendo ser paga, no prazo devido, a parte incontroversa regularmente executada.

**9.5.** Havendo erro na Nota Fiscal, ausência de documento necessário à liquidação ou outra circunstância imputável à CONTRATADA que impeça a regular liquidação da despesa, o prazo ficará suspenso até o saneamento da pendência, reiniciando-se após a comprovação da regularização, sem ônus para a CONTRATANTE.

**9.6.** A regularidade fiscal, social e trabalhista da CONTRATADA será verificada antes do pagamento. Eventual irregularidade superveniente não autoriza a retenção do pagamento pelos serviços regularmente prestados e aceitos, sem prejuízo da notificação da CONTRATADA e da adoção das medidas administrativas e sancionatórias cabíveis.

**9.7.** A CONTRATADA deverá indicar no corpo da Nota Fiscal o nome do banco, a agência e o número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária, bem como a identificação dos links faturados e do período de referência.

**9.8.** A contratada deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da Contratada, através de Certidões expedidas pelos Órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, composta de:

**9.8.1.** Certidão de Quitação de Tributos Federais, neles abrangidos as contribuições sociais, administrados pela Secretaria da Receita Federal;

**9.8.2.** Certidão expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado e Certidão Expedida pela Prefeitura Municipal;

**9.8.3.** Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

**9.8.4.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452/1943.

**9.9.** Para efeito de pagamento, serão considerados exclusivamente os serviços efetivamente prestados e aceitos no período, mediante conferência do relatório de medição, dos preços contratados e da documentação fiscal correspondente, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência.

**9.10.** Na ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Contratante, o valor devido à CONTRATADA deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

I = $\frac{(\frac{TX}{100})}{365}$, assim apurado: I = $\frac{(\frac{6}{100})}{365}$, I = 0,00016438

Em que:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual = 6%;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

**9.11.** A CONTRATANTE efetuará as retenções tributárias previstas na legislação aplicável, inclusive a retenção do Imposto sobre a Renda disciplinada pelos arts. 2º-A e 3º-A da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 2012, com as alterações promovidas pela Instrução Normativa RFB nº 2.145, de 2023, observadas as alíquotas, hipóteses de dispensa e demais condições vigentes na data do pagamento.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA - REAJUSTE

**10.1.** Os preços contratados permanecerão fixos e irreajustáveis pelo período de 1 (um) ano, contado da data-base do orçamento estimado, correspondente a 26 de agosto de 2026.

**10.2.** Decorrido o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data-base do orçamento estimado, os preços contratados serão reajustados mediante aplicação da variação acumulada do Índice de Serviços de Telecomunicações – IST, divulgado pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, exclusivamente em relação às obrigações contratuais executadas após o cumprimento da anualidade.

**10.3.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**10.4.** No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

**10.5.** Nas aferições finais, o(s) índices(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

**10.6.** Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

**10.7.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

**10.8.** O reajuste será realizado por apostilamento.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DO CONTRATO

**11.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos artigos 124 e seguintes da Lei n° 14.133/21.

**11.2.** A Contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

**11.2.1.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

**11.3.** Registros que não caracterizam alteração do Contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei n° 14.133/21.
**11.4.** O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro poderá ser reconhecido nas hipóteses previstas no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133, de 2021, mediante requerimento devidamente instruído com documentos idôneos que demonstrem:
**11.4.1.** A ocorrência do fato superveniente;
**11.4.2.** Sua natureza extraordinária e imprevisível ou, se previsível, suas consequências incalculáveis;
**11.4.3.** A repercussão efetiva do evento sobre os custos da contratação;
**11.4.4.** O nexo causal entre o fato alegado e o desequilíbrio econômico-financeiro; e
**11.4.5.** A diferença entre os custos considerados na proposta e aqueles comprovadamente suportados após o evento.
**11.5.** A mera variação ordinária dos preços de mercado, a redução da margem de lucro ou a apresentação isolada de notas fiscais não serão suficientes para justificar o reequilíbrio.
**11.6.** As alterações contratuais serão formalizadas por termo aditivo, ressalvadas as hipóteses legalmente admitidas de registro por apostilamento, nos termos do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.
**11.7.** A formalização do termo aditivo é condição para a execução, pela Contratada, das prestações determinadas pela Contratante no curso da execução deste instrumento, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**12.1.** Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão por conta das dotações orçamentárias indicadas no item 24.1 do Termo de Referência, relativas à(s) unidade(s) contratante(s), conforme a discriminação abaixo:

**GESTÃO/UNIDADE**: xx.xx.xx - XXXXXX.
**PROGRAMA DE TRABALHO/ATIVIDADE**: xx.xxx.xxx.xxxx - XXXXXXXXX.
**ELEMENTO DE DESPESA:** x.x.x.x.xx.xx.xx - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.
**FONTE DE RECURSOS**: xxxx.

**12.2.** A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ACEITAÇÃO E RECEBIMENTO

**13.1.** O objeto deste Contrato será dado como recebido de acordo com o artigo 140 da Lei n° 14.133/2021, neste caso, no que couber, mediante termos de aceite.
**13.2.** Os serviços serão recebidos provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização da contratação, para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Termo de Referência, da proposta final e da respectiva Ordem de Serviço.
**13.3.** Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando prestados em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, devendo ser corrigidos ou refeitos no prazo de 03 (três) dias, contado da notificação da CONTRATADA, às suas expensas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.
**13.4.** Os serviços iniciais serão recebidos definitivamente no prazo de até 30 (trinta) dias, contado do recebimento provisório, após a verificação de sua conformidade e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
**13.4.1.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;
**13.4.2.** Após a instalação, a prestação dos serviços será aferida mensalmente, mediante relatório de medição emitido pelo fiscal do contrato ao final de cada período de faturamento, nos termos dos itens 7.4.2 e 7.4.3 do Termo de Referência.
**13.5.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do Contrato.
**13.6.** Os serviços prestados em desacordo com as condições contratadas poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, observados os procedimentos de correção, fiscalização e recebimento estabelecidos no Termo de Referência.

**13.7.** As solicitações de instalação, ativação e desativação de links serão formalizadas por meio de Ordem de Serviço emitida pelo setor competente, observados os procedimentos estabelecidos no Termo de Referência.
**13.8.** O fiscal do contrato emitirá o relatório de medição mensal e realizará o atesto da Nota Fiscal correspondente aos serviços regularmente prestados, cabendo ao gestor adotar as providências necessárias ao encaminhamento da despesa para liquidação e pagamento.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FISCALIZAÇÃO

**14.1.** As disposições relativas à fiscalização contratual estão previstas no Decreto Municipal n° 012, de 26 de janeiro de 2023.
**14.2.** A fiscalização do presente Termo de Contrato será exercida pelo(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Macaúbas, o(a) Sr.º/ª ....., especificamente designado(a) Fiscal Técnico do Contrato, mediante a Portaria Municipal n° ...., de .... de ..... de .....
**14.3.** Compete ao fiscal acompanhar e registrar a execução contratual, determinar as providências necessárias à correção das falhas verificadas e comunicar ao gestor, em tempo hábil, as situações que ultrapassem suas atribuições.
**14.4.** A CONTRATANTE poderá rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência e na proposta vencedora, sem ônus para o Município de Macaúbas.
**14.5.** O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em extinção contratual, conforme disposto no artigo 137 da Lei n° 14.133/21.
**14.6.** A Contratada será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do Contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante.
**14.7.** A conformidade da execução do objeto será verificada mediante confronto entre os links efetivamente ativados, as Ordens de Serviço emitidas, os relatórios de medição, os níveis de disponibilidade apurados, os preços contratados, os valores faturados e as condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta final da CONTRATADA.
**14.8.** O Fiscal Técnico anotará em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização dos descumprimentos observados.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - RESPONSABILIDADE E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**15.1.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com este Contrato e seus anexos.
**15.2.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.
**15.3.** Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre falhas, irregularidades ou desconformidades verificadas na prestação dos serviços, para que sejam corrigidas ou sanadas, no todo ou em parte, às suas expensas, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência.
**15.4.** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e o cumprimento das obrigações pela Contratada.
**15.5.** Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei n° 14.133/21.
**15.6.** Empenhar os recursos necessários, garantindo o pagamento da nota fiscal, respeitada a ordem cronológica.
**15.7.** Liquidar o empenho e efetuar o pagamento à CONTRATADA do valor correspondente aos serviços regularmente prestados e aceitos, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato.
**15.8.** Aplicar à CONTRATADA as sanções previstas na legislação e neste Contrato.
**15.9.** Decidir expressamente sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou sem interesse para a boa execução do Contrato.

**15.9.1.** A decisão será proferida no prazo de até 30 (trinta) dias, contado do protocolo do requerimento, admitida prorrogação motivada por igual período.

**15.10.** Verificar, no prazo estabelecido, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, do Edital e da proposta final, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

**15.11.** Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da Contratada.

**15.12.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - RESPONSABILIDADE E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**16.1.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

**16.2.** Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer fato superveniente que possa comprometer o cumprimento dos prazos ou das condições de prestação dos serviços, apresentando a respectiva justificativa e os documentos comprobatórios, sem que essa comunicação implique aceitação automática da justificativa ou afastamento das consequências do inadimplemento.

**16.3.** Atender às determinações regulares emitidas pelo Fiscal ou Gestor do Contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

**16.4.** Corrigir ou refazer, às suas expensas, no prazo máximo de 03 (três) dias, contado da notificação, os serviços que apresentem falhas, irregularidades ou desconformidades com as especificações contratadas, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência.

**16.5.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou a terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pela CONTRATANTE, que ficará autorizada a descontar dos pagamentos devidos o valor correspondente aos danos sofridos.

**16.6.** Apresentar, quando não for possível a verificação eletrônica pela Administração, os documentos necessários à comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista exigida na contratação.

**16.7.** Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do Contrato.

**16.8.** Indicar formalmente preposto e responsável técnico, aceitos pela CONTRATANTE, para representá-la na execução do Contrato.

**16.9.** Tomar todas as providências necessárias à adequada prestação dos serviços de acesso à internet, objeto deste Contrato, observadas as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

**16.10.** Permitir e facilitar a fiscalização da execução contratual, prestando as informações solicitadas e adotando as providências necessárias à correção dos serviços prestados em desconformidade com o Contrato, o Termo de Referência ou a Ordem de Serviço.

**16.11.** Manter durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**16.12.** Cumprir, durante todo o período de execução do Contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação, de acordo com o art. 116, da Lei n° 14.133/2021.

**16.12.1.** Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo Fiscal do Contrato, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas.

**16.13.** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do Contrato.

**16.14.** Responsabilizar-se pelos custos operacionais e demais despesas necessárias à prestação dos serviços, considerados na formulação dos preços ofertados, ressalvadas as hipóteses legais de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro previstas no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021.

**16.15.** Promover a execução do objeto do Contrato, dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica.
**16.16.** Repassar aos fiscais do contrato, em tempo hábil, quaisquer justificativas de situações específicas que envolvam impedimento do cumprimento dos termos do Contrato, por razões alheias ao controle da Contratada.
**16.17.** Apresentar à CONTRATANTE, sempre que exigido pela equipe de fiscalização do contrato, relatórios e outros documentos inerentes à execução do objeto do Contrato.
**16.18.** Submeter seus empregados, durante o tempo de permanência nas dependências da Contratante, aos regulamentos de segurança e disciplina por este instituído, mantendo-os devidamente identificados.
**16.19.** Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto ou em conexão com ele, ainda que acontecido nas dependências da Contratante, inclusive por danos causados a terceiros.
**16.20.** Adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, quando couber, nos termos das legislações em vigor.
**16.21.** Abster-se de contratar servidor pertencente ao quadro de pessoal da Contratante durante a vigência do Contrato.
**16.22.** Cumprir as demais obrigações estabelecidas nos itens 11 e 19 do Termo de Referência, inclusive quanto ao atendimento telefônico e à resposta aos e-mails da fiscalização nos horários e prazos ali fixados.
**16.23.** Recompor, às suas expensas, obras civis e pintura eventualmente afetadas pela passagem de cabos, mantendo o padrão local, nos termos do item 8.3.4 do Termo de Referência.

## 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**17.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei n° 14.133/2021, a Contratada que:

**17.1.1.** Der causa à inexecução parcial do Contrato;
**17.1.2.** Der causa à inexecução parcial do Contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
**17.1.3.** Der causa à inexecução total do Contrato;
**17.1.4.** Ensejar o retardamento da execução dos serviços objeto da contratação sem motivo justificado;
**17.1.5.** Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do Contrato;
**17.1.6.** Praticar ato fraudulento na execução do Contrato;
**17.1.7.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
**17.1.8.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5° da Lei n° 12.846, de 1° de agosto de 2013.

**17.2.** Serão aplicadas à CONTRATADA que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

**17.2.1. Advertência**, quando a Contratada der causa à inexecução parcial do Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave, conforme o art. 156, § 2°, da Lei n° 14.133/21;
**17.2.2. Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos tópicos "17.1.2.", "17.1.3." e "17.1.4." do subitem acima deste instrumento, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave, conforme o art. 156, § 4°, da Lei n° 14.133/21;
**17.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos tópicos "17.1.5.", "17.1.6.", "17.1.7." e "17.1.8." do subitem acima deste instrumento, bem como nos tópicos "17.1.2.", "17.1.3." e "17.1.4.", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave, conforme o art. 156, § 5°, da Lei n° 14.133/21;
**17.2.4. Multa:**

**17.2.4.1.** Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado, calculada sobre o valor da parcela inadimplida, limitada a 30 (trinta) dias;
**17.2.4.2.** Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total, ou sobre o valor da parcela inadimplida, no caso de inexecução parcial;

**17.2.4.3.** Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, no caso de recusa injustificada em executar os serviços regularmente solicitados, observadas a gravidade da infração e a proporcionalidade da penalidade;
**17.2.4.4.** O atraso superior a 30 (trinta) dias poderá caracterizar inexecução total da obrigação, mediante decisão motivada da Administração;
**17.2.4.5.** A aplicação das multas observará os limites mínimo de 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento), nos termos do art. 156, § 3º, da Lei nº 14.133, de 2021;
**17.2.4.6.** A multa moratória poderá ser convertida em multa compensatória quando o atraso resultar em inexecução total, vedada a incidência cumulativa das duas multas sobre o mesmo fato;
**17.2.4.7.** A aplicação das multas não impede a extinção do Contrato nem a aplicação das demais sanções previstas em lei, observados o contraditório, a ampla defesa e a proporcionalidade.

**17.3.** A aplicação das sanções previstas neste instrumento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à CONTRATANTE.
**17.4.** Todas as sanções previstas neste instrumento poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.
**17.5.** Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
**17.6.** O processo administrativo de responsabilização observará o rito e os critérios estabelecidos no Decreto Municipal nº 114, de 30 de setembro de 2026.

**17.6.1.** Da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar caberá exclusivamente pedido de reconsideração, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
**17.6.2.** A sanção de que trata o subitem anterior é de competência exclusiva de secretário municipal e será precedida de análise jurídica, nos termos do art. 156, § 6º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

**17.7.** Caso o valor das multas e das indenizações devidas seja superior aos créditos eventualmente existentes em favor da CONTRATADA, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente.
**17.8.** Após a decisão definitiva, a multa aplicada deverá ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias, contado da comunicação oficial, ressalvado prazo diverso expressamente estabelecido pela Administração.
**17.9.** A aplicação das sanções será precedida de processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, observados os procedimentos previstos nos arts. 157 e 158 da Lei nº 14.133, de 2021.
**17.10.** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei n° 14.133/21, ou em outras leis que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei n° 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.
**17.11.** A personalidade jurídica da Contratada poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a Contratada, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.
**17.12.** A Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.
**17.13.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação da forma do art. 163 da Lei n° 14.133/2021.

**17.14.** Os valores das multas e das indenizações devidas pela CONTRATADA poderão ser descontados dos créditos decorrentes deste Contrato ou cobrados administrativa ou judicialmente, observada a legislação aplicável.

**17.14.1.** A aplicação das sanções administrativas previstas neste item não afasta a responsabilidade da Contratada nas esferas civil e criminal.

**17.15.** O processo administrativo de responsabilização observará o rito e os critérios estabelecidos no Decreto Municipal nº 114, de 30 de setembro de 2026.

**17.16.** A autoridade competente para aplicação das sanções levará em consideração a gravidade da conduta da CONTRATADA infratora, o caráter educativo da sanção, bem como o dano causado à CONTRATANTE, observado o princípio da proporcionalidade e razoabilidade.

**17.16.1.** a aplicação das sanções administrativas previstas neste item não afasta a responsabilidade da Contratada nas esferas civil e criminal.

## 18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - INEXECUÇÃO E EXTINÇÃO

**18.1.** O Contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas ou antes do prazo nele fixado, nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021, ou consensualmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando cabíveis.

**18.1.1.** Na hipótese de extinção, aplicam-se as disposições dos arts. 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

**18.1.1.1.** A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA não ensejará a extinção do Contrato quando não comprometer sua capacidade de concluir o objeto contratado;

**18.1.1.2.** Se a operação societária implicar mudança da pessoa jurídica contratada, sua continuidade dependerá do atendimento às condições estabelecidas na Cláusula Vigésima e da formalização do correspondente termo aditivo.

**18.2.** O termo de extinção será precedido, sempre que possível:

**18.2.1.** do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**18.2.2.** da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; e

**18.2.3.** da apuração das indenizações e multas eventualmente cabíveis.

**18.3.** A extinção do Contrato não impede o reconhecimento de eventual desequilíbrio econômico-financeiro devidamente comprovado, hipótese em que a indenização devida será formalizada no processo administrativo correspondente.

**18.4.** A CONTRATADA terá direito à extinção do Contrato ou à suspensão do cumprimento de suas obrigações quando houver atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da Nota Fiscal, nos pagamentos ou parcelas devidas pela Administração, ressalvadas as hipóteses previstas no § 3º do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - SUBCONTRATAÇÃO

**19.1.** Não será admitida a subcontratação integral do objeto. A subcontratação parcial de atividades acessórias ou complementares dependerá de prévia autorização da CONTRATANTE e não transferirá a responsabilidade pela prestação dos serviços, pelo cumprimento dos níveis de serviço ou pelas demais obrigações contratuais, permanecendo a CONTRATADA integralmente responsável pela execução do objeto, conforme o item 20.2 do Termo de Referência.

## 20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - ALTERAÇÃO SUBJETIVA

**20.1.** É admissível a fusão, cisão ou incorporação da Contratada com/por outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original, sejam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato, não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do Contrato.

## 21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

**21.1.** É vedada às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

**21.2.** Sem prejuízo da aplicação das normas previstas na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, as partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações, em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis, repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD),

sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

**21.3.** O dever de sigilo e confidencialidade permanece em vigor mesmo após a extinção do vínculo existente entre a Contratante e a Contratada, e entre esta e seus colaboradores, prestadores de serviço e consultores.

**21.4.** Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, a Contratante, para a execução do objeto deste Termo de Contrato, terá acesso a dados pessoais dos representantes da Contratada, tais como número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia do documento de identificação, os quais serão tratados conforme as disposições da Lei nº 13.709/2018.

**21.5.** A Contratada declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pela Contratante.

**21.6.** A CONTRATADA fica obrigada a comunicar à CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.

**21.7.** A comunicação não exime a Contratada das obrigações, sanções e responsabilidades que possam incidir em razão das situações violadoras acima indicadas.

**21.8.** O descumprimento de qualquer das cláusulas acima relacionadas ensejará, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa, a aplicação das penalidades cabíveis.

## 22. CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - PUBLICAÇÃO

**22.1.** Incumbirá a Contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei n° 14.133/21, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8°, § 2°, da Lei n° 12.527, de 18 de novembro de 2011.

## 23. CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

**23.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, observadas as disposições da Lei nº 14.133, de 2021, dos Decretos Municipais nº 035, de 2023, e nº 145, de 2024, do Edital, do Termo de Referência e das demais normas aplicáveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa quando a decisão puder afetar direitos da CONTRATADA.

## 24. CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - FORO

**24.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Macaúbas, Estado da Bahia, para dirimir as questões decorrentes deste Contrato que não puderem ser solucionadas administrativamente, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

## 25. CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

**25.1.** Rege-se este instrumento pelas normas e diretrizes estabelecidas na Lei n° 14.133/2021, e alterações, e outros preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e disposições de direito privado.

**25.2.** A CONTRATADA deverá observar, na execução do objeto, as exigências ambientais e sociais previstas na legislação aplicável e no Termo de Referência.

**25.3.** As comunicações relacionadas à execução deste Contrato serão realizadas pelos canais oficiais indicados pela CONTRATANTE e dirigidas ao gestor ou ao fiscal formalmente designado.

**25.4.** Para firmeza e validade do pactuado, o presente Contrato será assinado pelos representantes das partes, admitida a assinatura eletrônica na forma da legislação aplicável.

Macaúbas - Bahia, .... de ..... de .....

**NOME DO ORDENADOR(A) DE DESPESA**
Secretário(a) Municipal de .....
Decreto Municipal n° .....
Contratante

**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA**

Nome da Empresa
Contratada

**CIENTE:**

**NOME DO FISCAL DO CONTRATO**
Fiscal do Contrato